

GENERAL TERMS AND CONDITIONS OF PURCHASE

1. ACCEPTANCE

Supplier and Buyer agree to be bound by and to comply with all terms set forth in these General Terms and Conditions of Purchase ("Terms"). For the purposes of these Terms, "Buyer" shall be the Veolia entity whose corporate information and particulars are duly specified in the Order; "Supplier" shall be the entity supplying Buyer under the Order; "Order" designates a purchase order that has been issued from Buyer to Supplier and is an offer to purchase the goods ("Goods") and/or services ("Services") described in the Order under these Terms; "Affiliate" means any entity which, directly or indirectly, through one or more intermediaries, controls, is controlled by or is under common control with any of the parties to this Agreement. Supplier's acceptance of the Order, commencement of work or provision of Goods and/or Services, whichever occurs first, shall constitute acceptance of the Order and these Terms (together, the "Agreement"). Any modification or addition to this Agreement by Supplier, including but not limited to any deviations and any terms and conditions included in Supplier's proposal, quotation, acceptance, invoice or any other Supplier's document referring to this Agreement, are hereby expressly rejected and shall not be valid unless accepted by Buyer in writing.

2. MODIFICATION: CHANGES IN THE ORDER

2.1 General. No change, addition or waiver of terms of this Agreement or Buyer specifications contained shall be binding on Buyer unless approved in writing by an authorized representative. Buyer shall have the right, at any time, to make changes to this Agreement, including but not limited to, any one or more of the following: (a) specifications, drawings and data, (b) methods of shipment or packing, (c) place of delivery and time of delivery, (d) quantities, (e) services and (f) suspension or extension of performance time ("Change"). Upon receiving notice of a Change, including suspension, Supplier shall promptly comply with Buyer's instructions. If any Change causes an increase or decrease in the cost or time required for Supplier to perform this Agreement, an equitable adjustment shall be made in the Price, delivery schedule, or both, subject to Supplier's strict compliance with the Change procedure set forth in this Section and Buyer's receipt of all supporting documentation from Supplier required by Buyer to evaluate and determine the cost or schedule impact of the Change. If Buyer and Supplier cannot agree to equitable adjustment to cost or schedule within ten (10) days of Buyer's request for a Change, Buyer, may, without invalidating the Agreement, issue a written directive requiring the Supplier to perform additional Services or provide additional Goods, delete portions of the Goods or Services, or alter the Goods or Services as required by Buyer ("Directed Change"). Such Directed Change may include modifications to the design, specifications, schedule, or methods of performance. If Buyer issues a Directed Change, Supplier shall provide Buyer all documents and records required by Buyer, in a form satisfactory to Buyer, including an itemized accounting together with appropriate supporting data for all costs or savings attributable to the Directed Change. Any price adjustment shall only include the reasonable, documented and direct costs that shall necessarily be incurred as a direct result of the Change or Directed Change. Any claim by Supplier for adjustment under this Agreement shall be deemed waived unless asserted in writing within ten (10) calendar days from Supplier's receipt of the Change or Directed Change notification. Equitable adjustment to Price or schedule shall not be binding on Buyer unless evidenced by a Change Order issued and signed by Buyer.

2.2 Suspension. Notwithstanding the above, Buyer may, at any time, by written notice to Supplier, suspend or extend the time for Supplier's performance of the work for such time as it deems appropriate. Upon receiving notice of suspension, Supplier shall promptly suspend work to the extent specified and comply with Buyer's instructions, as the case may be. Suspensions, if the cumulative duration is less than ninety (90) calendar days, Supplier shall not be entitled to any change in Price, delivery dates or any other obligations under the Agreement. If the suspension duration is above ninety (90) calendar days, Supplier may claim reimbursement for additional costs reasonably and necessarily incurred by Supplier from the ninety-first (91st) calendar day of suspension onwards, provided such costs are (i) actually incurred, (ii) mitigated by Supplier where possible, and (iii) notified to Buyer with all supporting details, within ten (10) calendar days after Buyer's notice to resume work. Buyer may withdraw the suspension at any time as to all or part of the suspended work by written notice specifying the effective date and scope of withdrawal. Supplier shall resume performance on the specified effective date of resumption or within ten (10) calendar days of the withdrawal notification.

3. PRICE - PAYMENT

3.1 Price. Unless otherwise expressly stated, all prices for Goods and Services under the Agreement, are firm and not subject to

escalation for any reason not set forth in the Agreement ("Price"). Any Price includes all costs and charges, including but not limited to duties, custom clearance, import duties, impost or levies and taxes of whatsoever nature and related to manufacturing process, sales, provision and transportation of Goods as the case maybe, and Supplier shall indemnify and save harmless Buyer from and against liability for all federal, state, local or foreign taxes or other government charges, duties, levies, freight charges, licensing fees, packing charges, insurance charges and any other charges whatsoever. Without limitation to the foregoing, Buyer shall not accept any additional costs to the Price.

3.2 Withholding taxes. If Buyer is legally required to withhold taxes for which Supplier is responsible, Buyer may deduct such taxes from any payment due to Supplier and provide Supplier with a valid tax receipt in Supplier's name. If Supplier is exempt from, or eligible for, a reduced rate of withholding tax, Supplier shall provide to Buyer a valid tax residency certificate or other required documentation at least thirty (30) days prior to payment being due.

3.3 Payment terms. Unless otherwise specified, Buyer shall pay, by bank transfer, the Price specified in the Order, within sixty days (60) days from the date of the receipt of each undisputed invoice issued by Supplier, subject to: (a) complete delivery of the Goods and performance of all Services and obligations of Supplier in strict compliance with these Terms and the Order; (b) all Financial Guarantees duly provided to Buyer and (c) receipt by Buyer of Supplier's correct invoice.

3.4 Price Warranty. Supplier warrants that the Prices under this Agreement are not less favorable than those offered by Supplier to any other customer for substantially similar goods or services in comparable quantities. In the event Supplier reduces its prices for its other customers for such goods or services during the term of this Agreement, Supplier agrees to reduce the Price of the Goods and/or Services correspondingly. If during this Agreement, Buyer or any of its Affiliates can purchase similar goods and/or services of like quality from another supplier at a total price, including delivery cost to the facility of Buyer or the applicable Affiliate, that is lower than the total Price of the Goods and/or Services purchased under the Agreement from Supplier, Buyer may notify Supplier of such price and Supplier shall have an opportunity to reduce the total Price of the applicable Goods and/or Services purchased hereunder, within ten (10) calendar days from Buyer's notification unless otherwise stated in the Order, so that it is the same or lower than the total price of the other supplier. If Supplier timely fails to or cannot legally do so within the thirty (30) day time period described above, Buyer may (i) purchase the applicable goods and/or services from such other supplier (in which case the obligations (including, but not limited to, any purchase and sale requirements and/or commitments, if any) of Buyer and Supplier hereunder shall be reduced accordingly); or (ii) terminate this Agreement without any penalty, liability or further obligation.

3.5 Replacement Parts. Replacement parts for the Goods are for the purpose of this Section defined as "Parts". Unless specified otherwise by Buyer in writing, Supplier shall provide Parts for a period of ten (10) years from the delivery date or until Buyer consents to an alternative part that provides the same form, quality, fit and function as the Part. The prices for any Parts purchased in the first two (2) years of the ten (10) year period shall not exceed the prices in effect at the time the production of the Goods ceases, and no set up charges shall be permitted by Supplier or paid by Buyer during this two (2) year period. Thereafter, the prices for Parts shall be negotiated based on Supplier's actual cost of production of such Parts plus any special packaging costs. No minimum order requirements shall apply unless the parties mutually agree in advance. After the end of the ten (10) year-period, Supplier shall continue to maintain in good working condition all Supplier owned tooling required to produce the Parts, and shall not dispose of such tooling without offering Buyer the right of first refusal to purchase such tooling. If Supplier plans to discontinue production of the Parts at any time during or after the Agreement, then Supplier shall provide Buyer with six month's notice prior to discontinuing such Parts and shall provide alternative technical solution to remedy.

3.6 Set-off. Buyer shall be entitled, at any time, to set off any amount owing from Supplier to Buyer against any amount payable by Buyer in connection with this Agreement.

4. FINANCIAL GUARANTEE

The initial provision and continued maintenance of any bank guarantee(s), surety bond(s), letter(s) of credit, or similar financial guarantee which is required by Buyer under this Agreement ("Financial Guarantee") shall be a condition precedent to Supplier's entitlement to payment (including initial deposits) for the performance of Goods and/or Services under a specific Order.

Any Financial Guarantee shall be issued by first class international banks/insurance companies acceptable to Buyer and having a credit rating of at least "A-" (Standard & Poor's) or "A3" (Moody's) ("Issuing Bank"). Financial Guarantee delivered by Supplier to Buyer shall be in the appropriate form, on first demand, irrevocable and unconditional, stand-by, in favor of Buyer as the beneficiary, for the purpose of guaranteeing the performance of the Goods and/or Services by Supplier and payment of any amounts due by Supplier to Buyer, both in a timely manner and in accordance with the Agreement. Supplier shall bear the cost of obtaining and maintaining the Financial Guarantee. Where a Financial Guarantee is not provided in due time or is not provided as required in the Order, Buyer may, at its option, withhold payments to Supplier, retain from sums due or becoming due to Supplier an amount equal to the amount of the said Financial Guarantee or terminate the relevant Order. If an Order is terminated by Buyer or Buyer rejects the Goods and/or Services, then all of the Financial Guarantee must remain valid until full payment by Supplier of all amounts due to Buyer, and Buyer shall have the right to request Supplier to instruct the Issuing Bank to extend the validity of the Financial Guarantee accordingly. Any Financial Guarantee delivered by Supplier shall enter into force on the date of its issuance and shall remain valid until the later of the delivery of the Goods, performance of Services, or end of the warranty period of the Goods and Services, unless otherwise stated in the Order. If, at any time, the validity date of the Financial Guarantee no longer corresponds to the conditions specified in the Order, then Supplier shall instruct the Issuing Bank to extend the validity of such Financial Guarantee accordingly. Failing which, Buyer shall be entitled to draw upon the Financial Guarantee in full and hold the same as security for compliance by Supplier with its obligations under the Agreement. Buyer shall be entitled to make deductions against any amounts so held in respect of any claim for which it would have been entitled to call against the Financial Guarantee in question. In the event that the required Financial Guarantee is insufficient to compensate Buyer for damages suffered, Buyer further reserves the right to withhold any amounts due to Supplier to cover the damages.

5. INVOICES

All invoices and consignment or shipping documents must show the Order number. Buyer shall be entitled to reject Supplier's invoice if it fails to include Buyer's Order number or is otherwise inaccurate, and any resulting: (i) delay in Buyer's payment; or (ii) non-payment by Buyer, shall be Supplier's responsibility, and in such circumstances of non-payment of an invoice by Buyer, Supplier shall be deemed to have waived any fees, charges, costs or expenses invoiced therein. Buyer may withhold total or partial payment until the Goods and/or Services conform to the requirements of the concerned Order. Buyer's payment of an invoice shall not constitute its acceptance of the Goods and/or Services.

6. SHIPPING INSTRUCTIONS

6.1. Packing. Packing, preservation and marking shall be in accordance with the specifications and requirements as specified on the Order, or if not specified, with the best commercially accepted practice which will be consistent with applicable law. All Goods shall be packed with packaging suitable to guarantee the protection and integrity of the Goods to destination. Packages must bear Buyer's Order number and bulk containers must also show gross, tare and net weights and/or quantity. No packaging charge shall be made to Buyer unless such charge is specified, itemized and accepted by Buyer. All Goods shall be suitably packed and classified to assure the lowest transportation rates consistent with full protection against loss or damage in transit and to meet the carrier's requirements.

6.2 Shipping documents. For each separate shipment delivering the Goods, the original invoice and all necessary or usual shipping documents, all properly completed and certified in accordance with applicable laws and regulations, shall be rendered by Supplier as follows: (a) the original, or, if the original is otherwise required by the shipper or customs or other authority, one copy, faxed and air mailed to Buyer on the day of shipment; (b) other copies, as necessary, distributed according to proper and usual practice; (c) one copy of the invoice shall be placed inside each package or container and one copy shall be properly affixed to the outside of each package or container. All invoices and consignment or shipping documents must show the Order number. For the purposes of this clause, "shipping" includes transportation by aircraft and "shipper" and "shipment" have corresponding meanings. Supplier must inform Buyer's issuing office by electronic email on the day of shipment, providing the bill of lading or other notice of shipment, and giving Order number and car number, if it is a carload shipment. In the case of shipment elsewhere than Buyer's plant, the original bill of lading or airway bill must be

mailed. Packing slips should be enclosed with all shipments, showing Order number, part number, quantity, CO2 emissions and weight.

6.3 Buyer's access. In the event that the Goods are expedited by Buyer, Buyer's Personnel shall be allowed reasonable access to Supplier's plants, and those of its sub-suppliers, for expediting purposes. As required by Buyer, Supplier shall supply schedules and progress reports for Buyer's use in expediting.

7. TITLE-RISKS

7.1 Risks. Unless otherwise set forth in the Order, risk on the Goods shall pass from Supplier to Buyer upon delivery of the Goods in accordance with the Incoterm designated in the Order. However, where Services are to be performed on those Goods as part of the same Order, the risk shall not pass until the completion of such Services. If the Order does not specify an Incoterm, the default Incoterm shall be DDP (Delivered Duty Paid, Incoterms 2020). Failure of Supplier to comply with the specified Incoterm shall result in Supplier bearing all resulting transportation charges, costs and expenses. Risk of loss or damage in transit prior to actual delivery of the Goods shall be borne by Supplier, notwithstanding any indication to the contrary, including any agreement to pay freight, express or other transportation or insurance charges. If any delivered Goods do not strictly comply with the Agreement, Supplier shall remain liable for them and bear all risks in relation to them, except if Buyer, with full knowledge of the non-compliance, chooses, in writing, to accept and retain those Goods.

7.2 Title. Full title to the Goods shall pass upon the delivery of said Goods, or full payment, whichever occurs first.

8. DELAYS - NON-PERFORMANCE

8.1 General. Time is of the essence of this Order. Delivery of the Goods and performance of the Services must be effected on the date specified in the Order, in strict accordance with the schedule or delivery date instructed by Buyer. The signature by Buyer, or any of its representatives, of any document acknowledging delivery of the Goods or performance of the Services shall not constitute or be interpreted in any way as implying acceptance of the Goods or Services or as an acknowledgment or representation that such Goods and Services, or the circumstances of their delivery, comply with the Agreement, and shall not relieve Supplier of any of its responsibilities or liabilities under the Agreement.

8.2 Delivery of the Goods. If the quantity delivered, or the time, place or any other circumstances of the delivery of the Goods do not strictly comply with the Agreement for any reasons, other than a Force Majeure event or without the prior written consent of Buyer, Buyer may, at its sole discretion, upon delivery or within a reasonable time after having fully acknowledged the non-compliance: (a) accept and retain all or any of such Goods; (b) reject all or any of the Goods (including compliant Goods), and in this case: Buyer may require Supplier to (i) deliver Goods in substitution for such rejected Goods, and Supplier shall ensure that the substituted Goods strictly comply with the requirements of the Agreement and are delivered by the most expeditious means of transportation, including airfreight, without any additional cost to Buyer, or (ii) refund any amount which has been paid in respect of the rejected Goods; (c) terminate the Agreement, and/or (d) claim damages for additional costs or losses attributable to Supplier's non-compliance.

8.3 Non-conforming Services. If Services fail to comply with the Agreement, for any reason other than a Force Majeure Event or Buyer's prior written consent, Buyer may, at its sole discretion: (a) accept all or part of the Services; (b) reject all or part of the Services, whereupon: (i) Supplier shall immediately re-perform the Services at no additional cost; or (ii) Supplier shall refund any payments for rejected Services; (c) engage a third-party to perform the Services at Supplier's risk and expense if Supplier fails to satisfactorily re-perform; (d) terminate the Agreement, and/or (e) claim damages for additional costs or losses attributable to Supplier's non-compliance.

8.4 Liquidated damages. Notwithstanding any action that may have been taken by Buyer pursuant to this Section, Supplier shall indemnify and hold harmless Buyer for any loss, damages and claims it may suffer. In addition, Buyer shall recover such liquidated damages as specified in the Order. The parties agree that such liquidated damages, which may be imposed on Supplier for each day/week (or part thereof) of delay in delivery or failure to meet the performance criteria, as set forth in the Order, (i) are a genuine reasonable pre-estimate of the damages Buyer may suffer as a result of delay or non-performance and are not to be assessed as a penalty, and (ii) do not preclude Buyer's right to other remedies, damages and choices arising out of the breach of the Agreement by Supplier. Any sums due to Buyer by way of delay or non-performance damages may be deducted from payments due to Supplier or from the Financial Guarantee, if any. If the Order does not establish specific liquidated damages, the Buyer may apply a late penalty of 2% (two percent) of the Price per week of delay, as well as a penalty for non-performance of 2% of the Price per event of non-performance.

8.5 Change of schedule. If Supplier intends to deliver the Goods prior to the delivery date(s) or perform the Services earlier than the schedule stipulated in the Order, Supplier must notify Buyer in writing in sufficient time for Buyer to confirm that early delivery or performance is acceptable to Buyer, in its sole and absolute discretion, and arrange for receiving the Goods and/or allowing the performance of the Services. If Buyer determines that such early delivery or performance is not acceptable, Supplier shall be responsible for and bear the cost of safely storing the Goods (including the protection and preservation of same) until the original scheduled delivery date or the cost of mobilising/demobilising Personnel until the original scheduled services' performance date. Buyer may request Supplier to postpone the delivery of the Goods and/or performance of the Services. In such event, Buyer and Supplier shall mutually agree in good faith upon a new delivery date and any additional direct and documented costs to be incurred by Supplier.

9. WARRANTY

Supplier expressly warrants that all Goods and Services provided pursuant to this Agreement shall (i) conform to the Agreement and any specifications, drawings, samples, models or other descriptions furnished or adopted by Buyer, (ii) be free from all defects in material and workmanship and all defects in or due to design, (iii) be free and clear of all claims, liens and encumbrances and of any infringement of third-party intellectual property rights; (iv) be new and of merchantable quality, (v) be fit for the particular purpose and use intended and (vi) be performed with the highest degree of professionalism and best industry practices. Upon Buyer's request and instruction Supplier shall, at its sole risk and expense, inspect, repair, replace, remove or reperform on site, all or any part of any defective or non conforming Goods and/or Services covered by the warranties expressed or implied in an Order (a) for twenty-four (24) months from the date on which the plant/installation has successfully passed all performance and operational tests required by the end user for commercial operation or (b) for forty-eight (48) months from the date of delivery of the Goods or performance of the Services, whichever period expires the latest. Supplier acknowledges and agrees that the aforesaid warranties extend to any defective Services, repair or replacement of the Goods shall be extended for an additional twenty-four (24) months starting upon the operational use of the Goods following such repair or replacement. For any warranty repair, replacement, or reperformance of Services, Supplier, at its sole cost and expense, shall perform any tests requested by Buyer to verify conformance that the warranty repair, replacement of re-performance strictly conforms with the specifications and Supplier's obligations under the Agreement. Should Supplier fail to remedy any default within a period to be determined by Buyer which shall not exceed 10 calendar days period from Buyer's notification, Buyer may, at its own discretion, remedy such defective Goods and/or Services (by repair, replacement or reperformance) at Supplier's risk, cost and expenses. Supplier or any of its Affiliates shall not, directly or indirectly, sell or provide any goods or service to Buyer's customers in connection with the Goods and Services covered by this Agreement without the prior written approval of Buyer.

10. CUSTOM DESIGNED GOODS

10.1 Buyer's approval. Buyer's review and approval of drawings submitted by Supplier shall be limited to assessing general conformity with the specifications. Such approval shall not constitute approval of any dimensions, quantities or details of the material shown by such drawings and shall not relieve Supplier from its responsibility and obligation to comply with all specifications contained in the Order and further documents. Buyer retains the right of final approval for all finished products.

10.2 Alterations to Order. Where Buyer orders Goods to be manufactured other than in strict accordance with full and detailed specifications (including weights, dimensions, capacities, performance ratings, prices and other relevant data) provided in catalogs, prospectuses, circulars, advertisements, illustrated matter, price lists or other such material available to Supplier, Supplier shall provide Buyer with full and detailed specifications for review prior to manufacturing. Buyer may reasonably request modifications of and/or reject such specifications. Supplier shall remain fully responsible for manufacturing and compliance with the final specifications reviewed by Buyer. Buyer may at any time, by written notice, make alterations of any sort to the Order for the Goods, except in relation to such of those Goods that are in the process of being manufactured. If the alteration substantially increases the cost of manufacture, the parties shall proceed as follows. (a) Supplier shall, before the expiration of seven (7) days after Buyer's notice or before the commencement of manufacture, whichever first occurs, require a reasonable and appropriate increase in the price of those Goods by written notice. (b) If Buyer does not, within seven (7) days after such notice, agree in writing to the proposed increase, Supplier may, within three (3) days by notice in writing, terminate the Order to the extent that it concerns Goods to which the alteration relates, and to that extent the price in respect of the Order shall not be payable. (c) If

Supplier does not terminate the Order, then it shall proceed with manufacture of those Goods in accordance with the Order as altered and at the price previously agreed. (d) In any event, neither party shall have any right to receive any compensation, damages or indemnity of any sort for loss resulting from the alteration or from Buyer' not agreeing to a price increase or from any such termination.

10.3 Timetable. Supplier shall also submit to Buyer an appropriate written timetable for manufacture and delivery, and shall manufacture and deliver those Goods in accordance with that timetable. Supplier shall submit to Buyer within seven (7) days of the end of each calendar month a progress report detailing the progress of manufacture and delivery against the timetable referred to in this Section.

11. INSPECTION - QUALITY

11.1 Inspection. Buyer shall have the right to inspect and test the Goods at any time during manufacture, prior to shipment and/or within a reasonable time after arrival at the ultimate destination. The making or failure to make any inspection or payment for the Goods, shall in no way impair Buyer's right to reject or revoke its acceptance of nonconforming Goods, or to avail itself of any other remedies to which Buyer may be entitled, notwithstanding Buyer's knowledge of the nonconformity, its substantiality or the ease of its discovery. Supplier shall pay the cost of inspecting and testing of Goods rejected as not conforming to the Order and all transportation and handling charges thereon.

11.2 Quality. When requested by Buyer, Supplier shall promptly submit real-time production and process data ("Quality Data") in the form and manner requested by Buyer. Supplier shall provide and maintain an inspection, testing and process control system ("Supplier's Quality System") covering the Goods and/or Services provided hereunder that is acceptable to Buyer and its customer and complies with Buyer's quality policy, quality requirements in the Agreement and/or other quality requirements that are otherwise agreed to in writing by the parties ("Quality Requirements"). Acceptance of Supplier's Quality System by Buyer does not alter Supplier's obligations and/or liability under the Agreement, including Supplier's obligations regarding its sub-suppliers and subcontractors. If Supplier's Quality System fails to comply with the Terms of the Agreement, Buyer may require additional quality assurance measures at Supplier's expense necessary to meet the Quality Requirements. Supplier shall keep complete records relating to Supplier's Quality System, including all testing and inspection data and shall make such records available to Buyer for the longer of: (a) three (3) years after completion of an Order; (b) such period as set forth in the Order or the specifications applicable to an Order; or (c) such period as required by applicable law. If Supplier is not the manufacturer of the Goods, Supplier shall certify the traceability of the Goods to the original equipment manufacturer on the certificate of conformance. If Supplier cannot certify traceability of the Goods, Supplier shall not ship such Goods to Buyer without obtaining Buyer's written consent. Any review or approval of drawings by Buyer shall be for Supplier's convenience and shall not relieve Supplier of its responsibility to meet all requirements of an Order.

11.3 Product recall. If a recall is required by applicable law, or Buyer or Supplier reasonably determines that a recall is advisable based on the fact that the Goods create a potential safety hazard, the parties shall promptly communicate such facts to each other. At Buyer's request, Supplier shall promptly develop a corrective action plan, which shall include all actions required to recall and/or repair the Goods and any actions required by applicable law ("Corrective Action Plan") for Buyer's review and approval. At Buyer's election, Buyer may develop the Corrective Action Plan. Supplier and Buyer agree to cooperate and work together in good faith to ensure that the Corrective Action Plan is acceptable to both parties. In no event shall Buyer and Supplier's failure to agree on the Corrective Action Plan delay the timely notification of a potential safety hazard to users of the Goods or cause either party to be non-compliant with applicable law. Supplier and Buyer shall cooperate with and assist each other in any corrective actions and/or filings. To the extent a recall is determined to have been caused by a defect, non conformance or non-compliance, which is the responsibility of Supplier, Supplier shall indemnify and hold harmless Buyer from all reasonable costs and expenses incurred in connection with any recall, repair, replacement or refund program, including all costs related to: (i) investigating and/or inspecting the affected Goods; (ii) notifying Buyer's customers; (iii) repairing, repurchasing, replacing, packing and shipping the recalled Goods; and (iv) media notification. Each party shall consult the other before making any statements to the public or a governmental agency relating to such recall or potential safety hazards, except where such consultation would prevent timely notification required by law.

13. INTELLECTUAL PROPERTY12. BUYER'S PROPERTY

The entrustment to Supplier of possession of goods and materials owned by Buyer ("Buyer's Property"), pursuant to this Agreement, is for the sole purpose of allowing work to be performed on or with Buyer's Property and does not transfer, ownership, title, right

or any other interest in Buyer's Property. Buyer's Property shall be accepted by Supplier "AS IS" basis without any implied or express warranties whatsoever and be used by Supplier at its own risk. Supplier shall: (i) keep Buyer's Property free of encumbrances and insured at its expense at an amount equal to the replacement cost thereof; (ii) mark and keep separate Buyer's Property from its own goods; (iii) use Buyer's Property only to execute the Agreement; (iv) use it in accordance with the user manual and/or Buyer instructions for use, as the case may be; (v) return such property in the same condition as originally received by Supplier, reasonable wear and tear excepted. Supplier agrees that Buyer's Property shall not be subject to any lien or possessory interest of any third-party and to indemnify and hold harmless Buyer from any damages, costs and expenses, including reasonable attorney fees, incurred by Buyer, resulting from (a) a transfer by Supplier of; or (b) any third-party claim to, any interest in Buyer's Property entrusted to Supplier pursuant to this Agreement. Should Supplier, without Buyer's prior written consent and authorization, design or manufacture for sale to any person or entity other than Buyer any goods that are substantially similar to, or which reasonably can substitute for or repair, a Good, Buyer, in any adjudication or otherwise, Buyer may require Supplier to establish by clear and convincing evidence that neither Supplier nor any of its Personnel used, in whole or in part, directly or indirectly, any of Buyer's Property, in such design or manufacture of such goods.

13.1 General. Buyer hereby grants a non-exclusive, non-assignable, non-sublicensable, royalty-free license, which is revocable with or without cause at any time, to Supplier to use any information, drawings, specifications, computer software, know how and other data furnished or paid for by Buyer hereunder for the sole purpose of providing the Goods and Services that Supplier provides to Buyer pursuant to the Agreement. The parties agree that each party exclusively owns all intellectual property it had prior to the commencement of any work under the Agreement. However, Buyer shall own exclusively all rights in ideas, inventions, works of authorship, strategies, plans and data created in or resulting from Supplier's performance under the Agreement, including all patent rights, copyrights, moral rights, rights in proprietary information, database rights, trademark rights and other intellectual property rights (collectively, "Buyer's IP Rights"). All such intellectual property that is protectable by copyright shall be considered "work(s) made for hire" for Buyer (as defined in the U.S. Copyright Act (17 U.S.C. § 101)) or Supplier shall give Buyer "first owner" status related to the work(s) under local copyright law where the work(s) was created. If by operation of law, any such intellectual property is not owned in its entirety by Buyer automatically upon creation, then Supplier hereby transfers and assigns to Buyer, the entire right, title and interest throughout the world to such intellectual property. Supplier further agrees to enter into and execute any documents that may be required to transfer or assign ownership in and to any such intellectual property to Buyer.

13.2 Buyer proprietary information. Data, drawings, specifications, or other technical or commercial information furnished directly or indirectly, in writing or otherwise, to Supplier by Buyer pursuant to the Agreement shall not be construed as granting any rights whatsoever, express or implied, under any patents or other intellectual property right of Buyer.

13.3 Embedded Software. To the extent any Goods contain any software necessary for operation of Goods and embedded in and delivered as an integral part of Goods ("Embedded Software") that is not Buyer's property, no title to such Embedded Software shall pass to Buyer, and Supplier shall grant Buyer, its customers and all other users a non-exclusive worldwide, irrevocable, perpetual, royalty-free right to use, load, install, execute, demonstrate, market, test, resell, sublicense and distribute such Embedded Software as an integral part of such Goods or for servicing the Goods. If such Embedded Software or any part thereof is owned by a third party, prior to delivery, Supplier shall obtain such license from such third party owner.

13.4 Patent infringement. To the extent the Goods are not manufactured pursuant to a detailed design originated by Buyer, Supplier agrees to indemnify and hold harmless, Buyer, its successors, assigns, customers, and users of the Goods described herein against any and all loss, damage, or injury arising out of a claim or suit for alleged infringement of any letters patent granted by local government relating to the Goods and any apparatus or equipment furnished by Supplier hereunder. Supplier agrees that it will assume the defense or any and all such suits and pay all costs and expenses incidental thereto. Supplier shall, at its own expense, either procure on the benefits of Buyer an irrevocable, royalty-free license to continue using such Goods or, with Buyer prior written approval, replace the Goods with substantially equal but non-infringing goods or modify them so they become non-infringing, provided that no such replacement or modification shall in any way amend or relieve Supplier of its warranties and guarantees set forth in the Agreement.

14. CONFIDENTIALITY

All information and data exchanged between the parties (the "Confidential Information"), shall be considered and treated as strictly confidential. The party receiving Confidential Information (the "Receiving Party") shall (i) retain such information in strict confidence, (ii) use such information only in connection with performing its obligations under the Agreement, (iii) not disclose to any third party, or transfer directly or indirectly, any Confidential Information as otherwise agreed to in writing by the party disclosing the Confidential Information (the "Disclosing Party"), and (iv) limit access of the Confidential Information to such of its employees, agents, or other representatives ("Personnel") or Affiliates who require such information in furtherance of this Agreement, and who have been, prior to any disclosure, informed of, and have agreed to abide by, the confidentiality obligations stated in this Section. The Receiving Party shall be responsible for any breach of the foregoing restrictions by any of its Personnel or Affiliates. The Receiving Party shall immediately notify the Disclosing Party in writing of any misuse, disclosure or misappropriation, known or suspected, of the Disclosing Party's Confidential Information as soon as the Receiving Party is aware of such misuse, disclosure or misappropriation of the Confidential Information. In such case, the Receiving Party shall use any reasonable means to cooperate with the Disclosing Party to enable it to retrieve its Confidential Information. Notwithstanding any other provision of this Agreement, the Receiving Party may disclose Confidential Information (i) if legally required to do so, provided that the Receiving Party shall have promptly notified the Disclosing Party, unless such notice is prohibited by law, of any judicial, administrative or other legal process purporting to require disclosure and shall have reasonably cooperated with the Disclosing Party's attempts, at the Disclosing Party's expense, to participate in such process for the purpose of preventing or limiting the disclosure, and (ii) as necessary to perform its obligations under this Agreement, including the disclosure of such Confidential Information, after prior written agreement of the Disclosing Party, to end user(s) of the Goods as required in connection with such end user's ownership, operation and maintenance of the Goods. Upon termination of the Agreement, the Receiving Party agrees to return to the Disclosing Party or destroy all writings or other materials containing, referring to, or summarizing Confidential Information. For greater certainty, Supplier shall not publish or disseminate any information, whether confidential or not, related to the Agreement on social networks, web, magazines, and any type of medium, as well as using the name and/or logos related to Veolia, Veolia's customers, or Veolia's partners, without an express and prior written authorization from Buyer. Supplier shall not be entitled to use, dispose of, disclose, publish, and reproduce such Confidential Information during and for a period of ten (10) years after the expiry of the Agreement.

15. INSURANCE

15.1 Insurance coverage. Unless otherwise stated in the Order, Supplier shall provide and maintain at its cost, for the duration of the Agreement and for a period of six (6) years from the date of delivery of the Goods or performance of the Services, or until the fulfillment of its obligations whichever comes the latest, through insurers with a minimum A.M. Best rating of A- VII or S&P A or equivalent and licensed in the jurisdiction where the Goods are delivered and/or where Services are performed, for insurance including: (a) a general liability insurance, in the minimum amount of EUR €5,000,000.00 per occurrence with coverage for: (i) bodily injury/property damage; (ii) personal injury; and (iii) products/completed operations liability, including coverage for contractual liability insuring the liabilities assumed in the Agreement; (b) insurance in respect of the Goods until the end of the warranty of such Goods and (c) any other insurance that may be required in form and amount which, in Buyer's opinion, are adequate to perform the Agreement. Supplier shall indemnify and hold Buyer harmless from and against all claims, losses, damages or expenses of any nature whatsoever caused by or in connection with the Goods supplied, Services performed, performance of or any failure to meet its obligations under the Agreement by Supplier exceeding Supplier's insurance coverage limits provided.

15.2 Insurance certificates. Supplier shall submit to Buyer, upon request, detailed insurance certificates or any other documents demonstrating that the required insurance policies are in place. The certificate(s) of insurance shall reference that the required coverage extensions are included on the required policies. Upon request by Buyer, copies of endorsements evidencing the required additional insured status, waiver of subrogation provision and/or loss payee status shall be attached to the certificate(s) of insurance. Acceptance of such certificate(s), which are not compliant with the stipulated coverages, shall in no way whatsoever imply that Buyer has waived its insurance requirements or any other obligations set forth herein. If Supplier fails to provide the required insurance cover in accordance with the Agreement, or fails to provide satisfactory evidence of this cover, Buyer may at its option take out the relevant cover in the name of Supplier and the Price shall be adjusted accordingly.

15.3. Deductibles. The application and payment of any self-insured retention or deductible on any policy carried by Supplier shall be the sole responsibility of Supplier.

16. FORCE MAJEURE

For the purposes of this Agreement, a "Force Majeure Event" means any event or circumstance which (i) was unforeseeable or was not already in existence as of the date of issuance of the Order, (ii) is beyond the reasonable control of the party affected by it, occurring through no fault of such party and (iii) could not have been avoided, prevented, provided against or overcome by exercising reasonable care and/or diligence or by making commercially reasonable alternative arrangements. Examples of Force Majeure Events include, but are not limited to: a) natural catastrophes such as hurricanes, tornados, typhoons, earthquakes, floods or fires; b) acts of terrorism, war, hostilities, invasions, insurrections, riots, terrorism, vandalism, sabotage, epidemics or pandemics; c) restraints by any public authority or governmental agency; d) strikes or other labor disturbances which are the result or part of a general industry labor strike or disturbance; or e) embargoes, acts of any person or entity engaged in subversive activity. Neither party shall be liable for any delay in performing, or failure to perform its obligations hereunder if such delay or failure solely and directly results from a Force Majeure Event, provided the party affected by it has given written notice to the other party within 10 days from the commencement of the Force Majeure Event, specifying i) the obligations, the performance of which is or will be delayed or prevented, and ii) any contemporary records and other supporting particulars which substantiate the occurrence and effects of the Force Majeure Event on the affected party. The parties shall meet as soon as reasonably possible after receipt of such notice to discuss in good faith of the measures to be taken to mitigate the effects of the Force Majeure Event. If the period of suspension lasts longer than thirty (30) days, then the unaffected party may at any time terminate this Agreement immediately without penalty, liability or further obligation.

17. ASSIGNMENT AND SUBCONTRACTING

Supplier shall in no event assign, delegate, subcontract, or transfer (including by change of ownership or control, by operation of law or otherwise) the Agreement or any of its rights or obligations thereunder, without Buyer's prior written consent. Should Buyer consent to Supplier's assignment, Supplier shall ensure that such assignee or subcontractor shall be bound by the terms of this Agreement and Supplier shall remain fully responsible and liable for the performance of all obligations under this Agreement. Subject to the foregoing, the Agreement shall be binding upon and inure to the benefit of the parties, their respective successors and permitted assigns.

18. GOVERNMENT CONTRACTS

If Supplier is located in the United States, Supplier hereby agrees to comply with the provisions of the equal opportunity clause of Executive Order 11246 which are incorporated by reference herein. Supplier also agrees to comply with the requirements of the affirmative action clauses set out at 41 C.F.R. 60-250.4 and 41 C.F.R. 60-741.4, which are incorporated by reference herein. These Equal Employment Opportunity and Affirmative Action clauses are binding where applicable.

19. NON-SOLICITATION/NON-COLLUSION

19.1 Non-solicitation. During the provision of Services, work on or shipment of the Goods which is the subject of this Order, and for a period of twelve (12) months following completion of such Services, work on the Goods or shipment of the Goods, neither Supplier nor any of its Affiliates may, without the prior written consent of Buyer, directly or indirectly, entice or solicit an employee of Buyer who is engaged in performing work in connection with the Order, to cease employment with Buyer. Nothing in the foregoing provision prevents Supplier from (a) advertising publicly to recruit employees in any capacity; or (b) interviewing with or offering employment to any employee of Buyer, who first applied for a publicly advertised position with Supplier, and recruiting such employee after the employee becomes free of any covenants that may have survived the contract or relationship of employment with Buyer.

19.2 Non-collusion. Supplier represents and warrants that Supplier has not and will not, directly or indirectly, enter into any agreement, participate in a collusion or otherwise take any action in restraint of free or competitive bidding, including, but not limited to, any offer or promise of future business opportunity by or for any bidders associated with this Agreement.

20. RECORDS AND AUDIT RIGHTS

20.1 Records. Supplier shall maintain in accordance with generally accepted accounting principles, quality standards and industry practices, accurate and complete books and records, findings, metrics and other documentation (both physical and electronic) as well as an inspection and process control system covering any Services provided hereunder that is necessary to enable Supplier to demonstrate Supplier's full compliance with this Agreement (the "Audit Materials"). Supplier acknowledges that Audit Materials encompass materials pertaining both to Supplier's accounting/billing practices and its performance of its obligations

under this Agreement, including, its compliance with Buyer’s policies and applicable laws. Supplier shall retain the Audit Materials for the later of: (i) the term of the Agreement and for a period of three (3) years after termination of the Agreement; (ii) resolution of any dispute in which the Audit Materials are relevant; and (ii) any additional time required by any governmental, judicial or regulatory authority (the “Retention Period”).

20.2 Audit. Upon Buyer’s written request during the Retention Period, Supplier shall allow Buyer (directly and/or through third-parties) to audit and inspect Supplier’s facilities and Audit Materials, as well as to copy any documentation related to Supplier’s performance of its obligations under the Agreement or other applicable legal requirements. Each party shall bear its own costs and expenses associated with this audit. However, if an audit reveals an overpayment, overcharge, or quantitative discrepancy of three percent (3%) or more, Supplier shall promptly reimburse Buyer for both the full amount of such overpayment and all audit-related expenses incurred by Buyer. Such reimbursement shall be made either as a credit on Buyer’s next invoice or, if no subsequent payment is due to Supplier, by direct payment to Buyer. All audit activities shall be conducted in a manner that minimizes disruption to Supplier’s normal business operations.

21. CYBERSECURITY FOR GOODS WITH EXECUTABLE BINARY CODE

Supplier undertakes that all Goods that include executable binary code shall comply with the Product Cybersecurity Appendix found at <https://www.watertechnologies.com/Supplier-documents>.

21.1 Disabling Devices. In addition, Supplier shall deliver and maintain the Services and deliverables and Goods free from all disabling devices. For the purposes of this Agreement, “Deliverables” shall mean any tangible and intangible goods, services, materials, work products, outputs, or results that are to be provided, developed, produced, or delivered by Supplier to Buyer under this Agreement and “Disabling Device” shall mean any software, hardware, device, technology or other means, the purpose or effect of which is to: (A) permit unauthorized access to, or to destroy, disrupt, disable, distort, or otherwise harm or impede in any manner, any (i) computer, software, firmware, hardware, system or network, or (ii) any application or function of any of the foregoing or the integrity, use or operation of any data processed thereby; or (B) prevent Buyer or any authorized user from accessing or using the Services as intended by this Agreement, and includes any virus, timer, clock, counter, time lock, time bomb, Trojan horse, worm, file infector, boot sector infector or other limiting design, instruction or routine that could, if triggered, erase data or programming or cause the resources to become inoperable or otherwise incapable of being used in substantially the same manner for which such resources were intended to be used. In addition to Buyer’s other rights and remedies under this Agreement or otherwise at law or in equity, Supplier shall provide Buyer, free of charge, with any and all new versions, upgrades, updates, releases, maintenance releases, and error or bug fixes applicable to the Deliverables (collectively, “Revised Code”) which prevents a breach of any of the warranties provided under this Agreement or corrects a breach of such warranties. Revised Code contained in Deliverables shall also be deemed to be a Deliverable.

21.2 Materials and Underlying Licenses. “Materials” includes, but is not limited to the following: systems; software, code, tools and tooling, mechanisms; mask works; compositions of matter, processes, ideas, inventions, know-how, trade secrets, developments, discoveries and improvements, data, textual matter, forms, lists, photographs, illustrations, audio and/or video, compilations of data and other content, designs, specifications, schematics, work and process flows, plans, models, prototypes, methodologies, interfaces, “look and feel,” packaging, research, analyses, reports, procedures, techniques, and identifiers such as domain, business and/or product names, marks, logos, URLs, user and account names, social media presences and the like. “Open Source Materials” or “OSM” means any Materials that are distributed as “open source software” or “freeware” or are otherwise distributed publicly or made generally available in source code form. “Third Party Materials” or “3PM” means Materials the rights to which are owned in whole or in part by one or more third-party individuals or entities (and not by either party or its designees). “Underlying License” means any and all terms which are legally applicable to the use, disclosure, modification, incorporation, distribution (or other exercise of Intellectual Property Rights) in OSM or 3PM.

21.3 OSM and 3PM Disclosure, Approval, and Compliance. With Buyer’s prior written approval, Supplier may provide any Deliverable to Buyer which uses or incorporates OSM or 3PM (or depends in any way upon OSM or 3PM) so long as: (a) Supplier cooperates with Buyer’s security and proprietary rights assessments concerning OSM and 3PM; (b) Supplier validly holds and is in compliance with all Underlying Licenses necessary to use or incorporate the OSM or 3PM as specified in the Order; and (c) Supplier agrees, upon Buyer’s request, to allow Buyer (or an

approved third party inspector paid for by Supplier) to examine any Deliverable for OSM or 3PM, and provides Buyer with any related necessary assistance. If any 3PM incorporated into a Deliverable is not commercially available as a separate product offering, Supplier agrees to obtain for Buyer an Underlying License conveying a non-exclusive, royalty-free, perpetual, irrevocable, worldwide, fully paid-up, sublicensable (through all tiers) right which allows Buyer and its authorized designees to use the 3PM as incorporated, at no additional charge to Buyer. Supplier shall be responsible at its sole expense for remediating any technical or legal issues experienced by Buyer in connection with the use or incorporation of OSM or 3PM (including, but not limited to removing any OSM or 3PM incorporated without Buyer approval; reperforming Services or Deliverables; reimbursing Buyer for losses, costs and other direct damages related to the OSM or 3PM; and/or undertaking the fulfillment of obligations that might be imposed on Buyer by any applicable OSM or 3PM Underlying Licenses, or resolving conflicts among them).

21.4 Compliance with the Cyber Resilience Act. For all Goods incorporating digital elements within the meaning of Regulation (EU) 2024/2847 of the European Parliament and of the Council of 23 October 2024 on horizontal cybersecurity requirements for products with digital elements (“CRA”), Supplier warrants and undertakes that:

- (a) Security by design. All Goods are designed, developed and produced in accordance with the essential cybersecurity requirements set out in Annex I to the CRA and are placed on the market without known exploitable vulnerabilities, in accordance with Article 13(1) CRA;
- (b) Security updates. Supplier shall make security updates available free of charge for a minimum period of five (5) years from the date of delivery of the Goods, or for the expected product lifetime if shorter, in accordance with Article 13(8) CRA. Security updates shall be made available in a manner that allows Buyer to deploy them effectively and promptly. Supplier shall provide advance notice to Buyer of any decision to discontinue security support prior to the expiry of the above period;
- (c) Vulnerability disclosure and notification. Without prejudice to its obligations under Article 21bis.3 of this Agreement, Supplier shall, upon becoming aware of any actively exploited vulnerability affecting any Good supplied under this Agreement, notify the relevant national computer security incident response team (“CSIRT”) and ENISA without undue delay and in any event within twenty-four (24) hours of such awareness, in accordance with Article 14 CRA. Supplier shall simultaneously notify Buyer of such vulnerability, providing details of the vulnerability, its potential impact on Buyer’s systems, and the corrective measures being implemented or planned;
- (d) Technical documentation and conformity. Supplier shall maintain up-to-date technical documentation and a valid EU Declaration of Conformity for all Goods subject to the CRA, in accordance with Articles 28 to 32 CRA, and shall make such documentation available to Buyer upon request;
- (e) Coordinated vulnerability disclosure. Supplier shall implement and maintain a documented policy for coordinated vulnerability disclosure in accordance with Article 13(6) CRA, and shall make information on the policy available to Buyer upon request.

21bis. CYBERSECURITY — NIS2 COMPLIANCE AND SUPPLY CHAIN SECURITY

21bis.1 Acknowledgment of Regulatory Context. Supplier acknowledges that Buyer may qualify as an essential entity or an important entity within the meaning of Directive (EU) 2022/2555 of the European Parliament and of the Council of 14 December 2022 on measures for a high common level of cybersecurity across the Union (“NIS2 Directive”), in particular as an operator of critical infrastructure in the water sector. Supplier further acknowledges that Buyer is required, pursuant to Article 21(2)(d) of the NIS2 Directive, to address security in supply chain relationships, including imposing appropriate cybersecurity requirements on its suppliers of products and services.

21bis.2 Supplier Cybersecurity Obligations. Supplier shall implement and maintain appropriate and proportionate technical and organisational cybersecurity measures, commensurate with the risks posed by the Goods and/or Services provided under this Agreement, including as a minimum: (a) policies and procedures for risk analysis and information systems security; (b) measures ensuring the ability to handle incidents, including business continuity and disaster recovery measures appropriate to the nature of the Goods and/or Services; (c) supply chain security measures, including security requirements applicable to Supplier’s own sub-suppliers and sub-processors; (d) measures relating to the security of network and information systems throughout their lifecycle, including policies on the use of cryptography and encryption where appropriate; (e) policies on access control and asset management, including management of vulnerabilities in hard- and software. Supplier shall, upon Buyer’s reasonable request, provide documentary evidence of the cybersecurity measures implemented, including through completion of a self-assessment questionnaire or participation in an audit conducted by or on behalf of Buyer.

21bis.3 Notification of Cybersecurity Incidents. Supplier shall notify Buyer of any significant cybersecurity incident affecting its networks, information systems, products or services that could impact the security or continuity of the Goods and/or Services provided to Buyer under this Agreement. Such notification shall be made without undue delay and in any event within twenty-four (24) hours of Supplier becoming aware of such incident. The notification shall include:

- (a) a description of the nature and scope of the incident, including the systems, services and data potentially affected;
 - (b) an initial assessment of the impact on Buyer and on the Goods and/or Services;
 - (c) the corrective and mitigating measures taken or planned.
- Supplier shall provide Buyer with timely updates as additional information becomes available and shall cooperate fully with Buyer in the management and remediation of such incident. Supplier shall further assist Buyer in meeting any reporting obligations that Buyer may have under applicable law, including under the NIS2 Directive.

21bis.4 Cybersecurity Assessments. Supplier shall, upon Buyer’s reasonable written request, participate in cybersecurity assessments or provide a third-party security audit report (such as ISO 27001 certification, SOC 2 Type II report, or equivalent) demonstrating the adequacy of its cybersecurity measures. Such assessments shall be conducted in a manner that minimises disruption to Supplier’s normal business operations.

21bis.5 Sub-supply Chain. Supplier shall impose cybersecurity requirements equivalent to those set out in this Article on its own sub-suppliers and subcontractors involved in the delivery of Goods and/or Services to Buyer and shall remain fully liable for their compliance with such requirements.

21bis.6 Integration with Product Cybersecurity Appendix. The Product Cybersecurity Appendix referenced in Article 21 of this Agreement is incorporated by reference herein and forms an integral part of this Agreement. Supplier confirms that it has read and agrees to comply with the version of the Product Cybersecurity Appendix in effect at the date of the Order. Any modification to the Product Cybersecurity Appendix shall require Buyer’s prior written consent to be enforceable against Buyer. In the event of any conflict between the Product Cybersecurity Appendix and this Article 21bis, this Article 21bis shall prevail.

22. SUSTAINABLE DEVELOPMENT

Buyer applies a sustainable development policy which aims to promote human rights, to facilitate social welfare and to preserve the environment. In this context, Supplier undertakes to strictly adhere to applicable regulations and the standards fixed by Buyer, with regard to Sustainable Development, the declaration of commitment to Diversity and in the declaration of Commitment to accident Prevention and Health & Safety. Compliance with this sustainable development clause constitutes one of the essential obligations of any Order entered into.

22.1 Respecting ethics and labor law regulations. Supplier undertakes to comply with the Universal Declaration of Human Rights and the United Nations Convention on the Rights of the Child, as well as the International Labour Organization conventions. Supplier further undertakes to comply with all the applicable labour law regulations, including regulations governing undeclared work, child labour, forced labour and labor union rights (i.e., Collective Bargaining Agreements). Supplier undertakes to comply with the Prevention, Health & Safety policy in effect at Buyer, in particular as regards the safety regulations applicable in the workplace, to deliver Goods and Services in conditions that do not compromise the health and safety of its own employees as well as to the employees of Buyer, and to strive to continue to improve the health and working conditions of its employees. Supplier undertakes to comply with the principles of the Diversity Action Plan implemented at Veolia, which is based on the principle that promoting pluralism and the search for diversity via recruitment and career management is a progress factor for the company. Supplier undertakes to comply with all applicable legislation concerning non-discrimination, whether direct or indirect (within the framework of its internal management, and in particular in terms of human resources, at each stage of the assignments entrusted to it by Buyer), and ensure that its Personnel are familiar with and promote the principles of non-discrimination. Supplier also undertakes to ensure that its own suppliers and subcontractors undertake the same obligations.

22.2 Protection of the environment. Supplier undertakes to engage in strict adherence to regulations relating to the protection of the environment and to implement any and all action(s) necessary to reduce its impact on the environment, in particular via the reduction of its consumption of energy and primary resources; the reduction of waste introduced into water, the air or the ground; the elimination of accidental pollution/contamination; the reduction of waste generated by its activity and the traceability of its elimination; controlling the impact and emission of substances that are dangerous for the environment and for health. Supplier also undertakes not to use any subcontractors who do not agree to adhere to these obligations.

22.3 Monitoring of the actions taken by Supplier. Supplier undertakes to inform Buyer regarding the current state of progress of its actions in terms of sustainable development and to update this data on a yearly basis. Within the framework of the steps taken by Buyer to evaluate sustainable development actions implemented by its suppliers, Supplier agrees to be evaluated and undertakes to make available to Buyer all the information and resources which may be required to ensure compliance. Supplier also undertakes to take into account recommendations made following such evaluations, and to take any and all action(s) necessary to ensure compliance and/or improvement.

23. ANTI-CORRUPTION COMPLIANCE

In performing this Agreement, the parties hereby undertake to strictly comply with applicable laws prohibiting the bribery of public officials and private persons, influence peddling, money laundering, that may in particular entail a public contract debarment, including the 1977 Foreign Corrupt Practices Act of the United States, the 2010 UK Bribery Act and the 2016 French anti-corruption law “Sapin”. Supplier undertakes to put in place and implement all necessary and reasonable policies and measures to prevent corruption. Supplier declares that, to its knowledge, its legal representatives, directors, employees, agents, and anyone performing Services for or on behalf of Buyer pursuant to this Agreement, do not and will not, directly or indirectly, offer, give, agree to give, authorize, solicit, or accept the giving of money or anything else of value or grant any advantage or gift to any person, company or undertaking whatsoever including any government official or employee, political party official, candidate for political office, person holding a legislative, administrative or judicial position of any kind for or on behalf of any country, public agency or state owned company, official of a public national or international organization, for the purpose of corruptly influencing such person in their official capacity, or for the purpose of rewarding or inducing the improper performance of a relevant function or activity by any person in order to obtain or retain any business for Buyer or to gain any advantage in the conduct of business for Buyer. Supplier agrees to notify any breach of any term of this clause, to Buyer within a reasonable time. If Buyer notifies Supplier that it has reasonable grounds to believe that Supplier has breached any term of this clause: (a) Buyer is entitled to suspend performance of this Agreement without notice for as long as Buyer considers necessary to investigate the relevant conduct without incurring any liability or obligation to Supplier for such suspension; (b) Supplier is obliged to take all reasonable steps to prevent the loss or destruction of any documentary evidence in relation to the relevant conduct. If Supplier breaches any term of this clause, Buyer may immediately terminate this Agreement without notice and without incurring any liability. Supplier shall indemnify Buyer, to the maximum extent permitted by law, for any loss, damages, or expenses incurred or suffered by Buyer arising out of such breach. If Supplier gives or offers to give a bribe, gift, gratuity or commission as an inducement or reward to any person (i) for doing or for bearing to do any acting in relation to the Agreement or (ii) for showing or forbearing to show favor of disfavor to any person in relation to this Agreement, then Buyer may immediately terminate the Agreement in accordance with Section 28.2.

24. COMPLIANCE WITH LAWS - SANCTIONS - EXPORT CONTROL AND TRADE LAWS

Supplier represents and agrees that the Goods and/or Services herein described have not been and will not be manufactured, sold, provided, priced or transported in violation of any foreign, federal, state, or local law, or any lawful order, rule or regulation issued thereunder, including but not limited to US, UK, and EU Export Control laws and regulations, and US, UK and EU Sanctions. For the avoidance of doubt, “Sanctions” shall mean the international economic and financial sanctions (i.e. trade embargoes, asset freezes and other similar restrictions on doing business with a country, territory or person) that are administered, enacted or enforced by the U.S. Treasury Department’s Office of Foreign Assets Control (“OFAC”), His Majesty’s Treasury or any other Governmental Authority of the United States, United Nations, European Union, any member state thereof, the United Kingdom, and/or of the country of use of the Goods (the “Sanctions Authorities”). Supplier represents and warrants to Buyer that none of its Affiliates, subsidiaries, parent company, and ultimate parent company is under the scope of Sanctions, and that none of its directors, officers, and shareholders is a person that is the target of Sanctions that would prevent Supplier from performing under this Agreement in compliance with the above mentioned laws and regulations. Furthermore, Goods, Services and technical datas, drawings, documents specification design and plan associated with or any derivatives therefrom, may be subject to any relevant export control or embargo laws and regulations. The parties represent and warrant that no product, service, component, spare-part, consumable and any amount arising from this Agreement will not, neither directly nor indirectly, relate to entities or natural persons located in North Korea, Iran, Afghanistan, Belarus, Cuba, Russia, Crimea, Donetsk and Luhansk

regions of Ukraine, Myanmar, Syria, Transnistria, and Venezuela Furthermore, Supplier represents and warrants that (i) it is not located and does not operate in, and will not use any goods or services from, any country or region subject to restrictions or embargoes under Sanctions (currently including , North Korea, Iran, Afghanistan, Belarus, Cuba, Russia, Crimea, Donetsk and Luhansk regions of Ukraine, Myanmar, Syria, Transnistria, and Venezuela. but as may evolve from time to time) and will not provide any such goods or services to any individual or entity subject to Sanctions; (ii) it is not involved whether directly or not in the design, development, or production of nuclear, chemical, or biological weapons, or rocket systems, space launch vehicles, sounding rockets, unmanned air vehicle systems, or in any other manner prohibited by the Sanctions or any applicable trade laws; and (iii) it is not prohibited in any manner from participating in transactions within the scope of this Agreement by any government agency. In case of breach of the above representations and warranties, and/or if Supplier (including any of its Affiliates) was to be the subject of Sanctions, then Supplier acknowledges and agrees that Buyer shall be entitled to immediately suspend or terminate this Agreement without incurring any liabilities whatsoever towards Supplier. The provisions of this Section will survive the expiration or termination of this Agreement for any reason.

25. DATA PRIVACY COMPLIANCE

25.1 Role Qualification. Where, in the performance of this Agreement, Supplier processes personal data on behalf of Buyer, the parties acknowledge and agree that Buyer acts as data controller and Supplier acts as data processor within the meaning of Regulation (EU) 2016/679 of the European Parliament and of the Council of 27 April 2016 on the protection of natural persons with regard to the processing of personal data (“GDPR”). This Article 25 constitutes the data processing agreement required under Article 28 GDPR.

25.2 Scope of Personal Data Processed. The obligations set forth in this Article apply to all processing of personal data carried out by Supplier on behalf of Buyer in connection with the performance of this Agreement, including, without limitation, personal data relating to Buyer’s legal representatives, directors, employees, agents, clients, end-users, and any other individuals whose data is processed in the course of delivering the Goods and/or Services, regardless of whether such individuals are directly identified in this Agreement.

25.3 Processing Instructions. Supplier shall:

(a) process personal data only on documented instructions from Buyer, including with regard to transfers of personal data to a third country or an international organisation, unless required to do so by applicable law, in which case Supplier shall inform Buyer of that legal requirement prior to processing, unless the law prohibits such information on grounds of public interest; (b) process personal data solely for the purposes specified in this Agreement and for no other purpose; (c) immediately notify Buyer if, in Supplier’s reasonable opinion, any instruction from Buyer infringes applicable data protection laws, including the GDPR.

25.4 Confidentiality. Supplier shall ensure that persons authorised to process personal data on behalf of Buyer have committed themselves to confidentiality or are under an appropriate statutory obligation of confidentiality. Supplier shall ensure that access to personal data is restricted to those persons who need access for the purposes of performing this Agreement.

25.5 Security Measures. Supplier shall implement and maintain appropriate technical and organisational measures to ensure a level of security appropriate to the risk, in accordance with Article 32 GDPR, having regard to the state of the art, the costs of implementation, and the nature, scope, context and purposes of processing, as well as the risk of varying likelihood and severity for the rights and freedoms of natural persons. Such measures shall include, as appropriate:

- (a) the pseudonymisation and encryption of personal data;
- (b) the ability to ensure the ongoing confidentiality, integrity, availability and resilience of processing systems and services;
- (c) the ability to restore the availability and access to personal data in a timely manner in the event of a physical or technical incident;
- (d) a process for regularly testing, assessing and evaluating the effectiveness of technical and organisational measures for ensuring the security of the processing.

25.6 Sub-processors. Supplier shall not engage any sub-processor without the prior specific written authorisation of Buyer. Supplier shall notify Buyer of any intended changes concerning the addition or replacement of sub-processors, thereby giving Buyer the opportunity to object to such changes within thirty (30) days of receipt of notice. Where Supplier engages a sub-processor, it shall impose data protection obligations equivalent to those set out in this Article on that sub-processor by way of a written contract. Supplier shall remain fully liable to Buyer for the performance of such sub-processor’s obligations. Supplier shall, upon request, provide Buyer with a current list of all sub-processors engaged in processing personal data on behalf of Buyer.

25.7 Data Subject Rights. Supplier shall, insofar as possible, assist Buyer by appropriate technical and organisational measures in fulfilling Buyer’s obligation to respond to requests by data subjects exercising their rights under Chapter III of the GDPR (including rights of access, rectification, erasure, restriction, portability and objection). Supplier shall forward any such request received directly from a data subject to Buyer without delay and, in any event, within five (5) business days of receipt, and shall not respond to such requests without Buyer’s prior written authorisation, except to acknowledge receipt.

25.8 Breach Notification. In the event of a personal data breach within the meaning of Article 4(12) GDPR, Supplier shall notify Buyer of such breach without undue delay and in any event within twenty-four (24) hours of becoming aware of it, in order to enable Buyer to meet its own notification obligation to the competent supervisory authority within the seventy-two (72) hour deadline set by Article 33 GDPR. Such notification shall include, to the extent information is available at the time of notification:

- (a) a description of the nature of the personal data breach, including, where possible, the categories and approximate number of data subjects concerned and the categories and approximate number of personal data records concerned;
- (b) the name and contact details of Supplier’s data protection officer or another contact point where more information can be obtained;
- (c) a description of the likely consequences of the personal data breach;
- (d) a description of the measures taken or proposed to be taken to address the personal data breach, including, where appropriate, measures to mitigate its possible adverse effects.

Where it is not possible to provide all information simultaneously, information may be provided in phases without undue further delay. Supplier shall cooperate fully with Buyer in managing and remediating the personal data breach.

25.9 Data Retention and Deletion. Supplier shall not retain personal data for longer than is strictly necessary for the performance of this Agreement and in accordance with Buyer’s documented instructions. Upon termination or expiration of this Agreement, or upon Buyer’s earlier request, Supplier shall, at Buyer’s election, securely delete or return all personal data processed on behalf of Buyer, and shall securely delete all existing copies thereof, unless applicable law requires continued storage of the personal data, in which case Supplier shall inform Buyer accordingly and restrict further processing to the extent required.

25.10 International Data Transfers. Supplier shall not transfer personal data to any third country or international organisation outside the European Economic Area without Buyer’s prior written authorisation and unless an appropriate safeguard is in place in accordance with Chapter V GDPR (Articles 44 to 49), including, as the primary mechanism, the use of Standard Contractual Clauses adopted by the European Commission. Supplier shall inform Buyer prior to any such transfer and shall provide Buyer with all information necessary to assess the adequacy and lawfulness of the transfer, including any Transfer Impact Assessment required. Supplier shall promptly notify Buyer if it becomes aware of any circumstances that may affect the adequacy of the safeguards in place.

25.11 Assistance with Regulatory Obligations. Supplier shall provide Buyer with all reasonable assistance, taking into account the nature of processing and the information available to Supplier, in ensuring compliance with Buyer’s obligations under Articles 32 to 36 GDPR, including obligations relating to security of processing, notification of personal data breaches to supervisory authorities and data subjects, data protection impact assessments (“DPIAs”), and prior consultation with supervisory authorities.

25.12 Records of Processing Activities. Supplier shall maintain a record of all categories of processing activities carried out on behalf of Buyer, as required by Article 30(2) GDPR, and shall make such record available to Buyer and, where applicable, to the competent supervisory authority, upon request.

25.13 Audit Rights. Supplier shall make available to Buyer all information necessary to demonstrate compliance with the obligations set out in this Article and shall contribute to and facilitate audits, including inspections, conducted by Buyer or a third-party auditor mandated by Buyer, subject to reasonable prior notice and confidentiality obligations. The exercise of this right shall be without prejudice to Buyer’s general audit rights under Article 20 of this Agreement.

25.14 DPA Precedence. In the event of any conflict between the provisions of this Article 25 and any other provision of this Agreement, the provisions of this Article 25 shall prevail to the extent necessary to ensure compliance with applicable data protection laws.

25bis. DATA ACCESS, PORTABILITY AND CLOUD SWITCHING

25bis.1 Scope. This Article applies where the Goods supplied by Supplier are connected products (“IoT Products”) or where the Services include data processing or cloud services, in each case within the scope of Regulation (EU) 2023/2854 of the European

Parliament and of the Council of 13 December 2023 on harmonised rules on fair access to and use of data ("Data Act").

25bis.2 Access to Data Generated by Connected Products. In accordance with Article 4 of the Data Act, Supplier shall ensure that Buyer, as user of the IoT Products, has direct, free and real-time access to the data generated by the use of such products, where technically feasible, or, at minimum, access without undue delay. Such access shall be enabled by default and by design from the point of initial deployment of the IoT Products, without requiring Buyer to request such access on a case-by-case basis.

25bis.3 Format and Interoperability. Data made accessible pursuant to Article 25bis.2 shall be provided in a structured, commonly used, machine-readable and interoperable format, in accordance with Article 5 of the Data Act. Supplier shall take all reasonable steps to ensure interoperability with Buyer's existing data processing systems and tools. Supplier shall not implement technical or contractual measures designed to prevent Buyer from accessing, using or sharing data generated by the IoT Products.

25bis.4 Cloud Switching and Portability. Where the Services include cloud or data processing services, Supplier shall facilitate switching to an alternative service provider and the effective portability of Buyer's data, in accordance with Articles 23 to 25 of the Data Act. Supplier shall:

- (a) not impose technical, contractual, commercial or other obstacles that hinder Buyer's ability to switch to an alternative provider or to retrieve and transfer its data;
- (b) ensure the complete export of all of Buyer's data in a structured, commonly used and machine-readable format within a reasonable period and, in any event, within the maximum transition period applicable under the Data Act;
- (c) not charge Buyer any fees for cloud switching or data export that exceed the costs directly attributable to such switching or export, in accordance with the applicable fee caps under the Data Act;
- (d) provide reasonable technical assistance to Buyer to facilitate the transition to an alternative provider.

25bis.5 Prohibition on Unauthorised Data Use. Supplier shall not use data generated through Buyer's use of the IoT Products or the Services for any purpose other than those set out in this Agreement, including for Supplier's own commercial benefit, the improvement of Supplier's competing products or services, or the development of competing offerings, without Buyer's prior written consent, in accordance with Article 4(4) of the Data Act. This prohibition shall apply during the term of this Agreement and shall survive its termination or expiration.

25bis.6 Data Sharing with Third Parties. Where Buyer requests Supplier to make available to a third party data generated by the IoT Products in accordance with Article 5 of the Data Act, Supplier shall comply with such request within a reasonable timeframe and shall facilitate such data sharing on fair, reasonable and non-discriminatory terms. Supplier shall not unreasonably withhold or delay its cooperation with such requests.

26. PROGRESS PLAN - ECOVADIS ASSESSMENT

Supplier shall implement a progress plan which will be updated, from time to time, based on information from reports, activity reviews, and any audits carried out by Buyer in accordance with Section 20. Supplier shall have an EcoVadis assessment (the "Assessment") completed at its own cost and expense by the Order with subsequent monitoring by Buyer during the term of this Agreement. Should the Assessment score not be sufficient, Supplier shall upon Buyer's request, promptly communicate the appropriate measures or policies that it has or will reasonably implement to upgrade such a score.

27. ARTIFICIAL INTELLIGENCE

27.1 Scope. This Article applies to any artificial intelligence system ("AI System") within the meaning of Article 3(1) of Regulation (EU) 2024/1689 of the European Parliament and of the Council of 13 June 2024 on artificial intelligence ("AI Act") that Supplier uses, deploys, integrates or supplies in connection with the performance of this Agreement, including, without limitation, generative AI systems, decision-support systems, image or sensor data processing systems, predictive maintenance systems, and any AI system embedded in the Goods.

27.2 Prior Written Authorisation. Supplier shall not implement, use or supply, directly or indirectly, any AI System in connection with the performance of this Agreement without Buyer's prior written consent, which may be withheld or conditioned at Buyer's sole discretion. Any request for authorisation shall specify: (a) the nature, description and functionalities of the AI System; (b) the risk classification of the AI System under the AI Act (as further described in Article 27.3 below); (c) the technical and organisational safeguards implemented; (d) the data used for training and/or inference, including details of any personal data involved.

27.3 Risk Classification and Associated Obligations. Supplier shall classify any AI System it uses or supplies in connection with this Agreement in accordance with the risk levels set out in the AI Act

and shall inform Buyer of such classification prior to use or delivery. In particular:

(a) Prohibited AI practices (Article 5 AI Act): Supplier warrants that no AI System used or supplied under this Agreement constitutes or involves a prohibited artificial intelligence practice within the meaning of Article 5 AI Act. Supplier shall promptly notify Buyer if it becomes aware that any AI System may be classified as a prohibited practice;

(b) High-risk AI Systems (Article 6 and Annex III AI Act — including, in particular, AI systems intended to be used as safety components in the management or operation of critical infrastructure in the water sector): Supplier shall ensure full compliance with all applicable requirements under Articles 9 to 15 AI Act, including: (i) a risk management system established and maintained throughout the lifecycle of the AI System (Article 9); (ii) appropriate data governance and management practices for training, validation and testing datasets (Article 10); (iii) technical documentation prepared and kept up to date in accordance with Article 11 and Annex IV; (iv) automatic logging of events throughout the lifecycle (Article 12); (v) transparency and provision of instructions for use enabling Buyer, as deployer, to understand and operate the system (Article 13); (vi) design and development enabling effective human oversight by Buyer (Article 14); (vii) appropriate levels of accuracy, robustness and cybersecurity throughout the lifecycle (Article 15). Supplier shall provide Buyer, upon request, with the full technical documentation and the EU Declaration of Conformity applicable to any high-risk AI System;

(c) General Purpose AI Models (Articles 51 et seq. AI Act): Supplier shall provide Buyer with a summary of its compliance policy and the transparency elements required under the AI Act, and shall ensure that any general purpose AI model used is developed and maintained in compliance with applicable obligations under the AI Act;

(d) Limited risk AI Systems (Article 50 AI Act): Supplier shall comply with applicable transparency obligations, including ensuring that individuals interacting with the AI System are informed that they are interacting with an AI System where such information is not otherwise apparent.

27.4 Provider and Deployer Obligations. Where Supplier acts as a provider of a high-risk AI System within the meaning of Article 16 AI Act, Supplier assumes all obligations incumbent upon providers under the AI Act. Where Buyer acts as a deployer of a high-risk AI System supplied by Supplier within the meaning of Article 26 AI Act, Supplier shall provide Buyer with all information, technical documentation and assistance necessary to enable Buyer to fulfil its obligations as deployer, including in relation to human oversight, logging, and post-market monitoring. Supplier shall promptly notify Buyer of any change to the AI System that may affect Buyer's compliance obligations as deployer.

27.5 Data Quality and Bias. Supplier warrants that data used to train, validate or test any AI System used or supplied under this Agreement is relevant, representative, sufficiently complete and free from errors, in accordance with Article 10 AI Act. Supplier shall not train, fine-tune or update any AI System using personal data processed under this Agreement, or any confidential information belonging to Buyer, without Buyer's prior written consent. Supplier shall implement and maintain appropriate measures to detect, assess and mitigate algorithmic bias and inaccuracies, including systematic corrective actions in cases of identified bias or hallucination. Supplier shall notify Buyer of any material bias or accuracy issue identified in an AI System used or supplied under this Agreement without undue delay.

27.6 Automated Decision-Making. Where an AI System is capable of producing outputs that constitute or contribute to automated individual decision-making within the meaning of Article 22 GDPR, Supplier shall assist Buyer in implementing appropriate safeguards, including the ability to ensure meaningful human intervention and oversight by Buyer, and shall provide Buyer with all information required to fulfil its obligations under Article 22 GDPR.

27.7 Traceability and Audit. Supplier shall maintain logs and records of the use of AI Systems under this Agreement for the periods required under applicable law (including a minimum of six (6) months for high-risk AI Systems under Article 12 AI Act, or such longer period as may be required by sectoral legislation) and shall make such records available to Buyer upon request. Such records shall be retained in accordance with the Audit Materials retention obligations set out in Article 20 of this Agreement.

27.8 Intellectual Property in AI Outputs. Buyer retains all intellectual property rights in any outputs generated by AI Systems used in connection with this Agreement, in accordance with Article 13 of this Agreement.

27.9 Regulatory Compliance Documentation. Supplier shall provide Buyer with documentary evidence of its compliance with all applicable provisions of the AI Act and other applicable laws governing artificial intelligence upon Buyer's written request and, in any event, no later than thirty (30) days following such request.

28. TERMINATION

28.1. Termination for convenience. Buyer may, at any time by written notice, terminate this Agreement or any part hereof at its convenience. Upon receipt of such notice, Supplier shall, on the date and to the extent directed by Buyer, stop work under this Order and terminate any outstanding subcontracts to the extent they relate to the terminated Goods and/or Services. Upon such termination, Buyer and Supplier shall negotiate the termination costs, which shall only include Supplier's reasonable, direct and documented costs that have necessarily been incurred as a direct result of such termination, and Supplier's actual termination charges for unavoidable commitments specifically related to this Order. These termination costs shall be Buyer's sole liability and Supplier's sole remedy for the termination for convenience. In no event shall such termination charges include any costs or expenses with respect to goods which are Supplier's standard stock. Any Supplier claim for such costs shall include relevant documentation supporting such claim and shall be deemed waived unless asserted within seven (7) days from Supplier's receipt of Buyer's termination notice.

28.2 Termination for default. Buyer may, by written notice, terminate all or part of this Agreement, if Supplier (i) fails to deliver the Goods or Services in accordance with the delivery schedule or the quality requirements, (ii) fails to make progress which, in the judgment of Buyer, endangers performance of this Agreement, or (iii) fails to comply with any of the other provisions of this Agreement. Such termination shall become effective if Supplier does not cure such failure within thirty (30) days (or any other cure period the parties may otherwise mutually agree on) of receiving Buyer's written notice of default. Notwithstanding anything to the contrary, Buyer's termination shall become effective with immediate effect upon Supplier's receipt of Buyer's written notice of default for any Supplier's material breach under this Agreement, especially arising out or in connection with "Confidentiality", "Intellectual Property" "Anticorruption Compliance" and "Compliance with laws" provisions. This termination will be made without prejudice to Buyer's rights to damages, including but not limited to indemnification for any excess costs for securing the manufacture, delivery or performance by any third party of such Goods and/or Services and all other costs in excess of the Price, plus any damages arising from Supplier's default. Supplier shall continue performance of the related Order to the extent not terminated by Buyer.

28.3 Termination for insolvency. Without prejudice to mandatory applicable law, if: Supplier (a) dissolves or ceases to do business; (b) fails to pay its debts as they come due; or (c) or any other entity institutes insolvency, receivership, liquidation, administration, bankruptcy or any other proceeding for settlement of Supplier's debts, Buyer may immediately terminate the Agreement without liability, except for the Goods and/or Services completed, delivered and accepted within a reasonable period after termination (which shall be paid for at the Price).

28.4. Remedies. Notwithstanding anything herein to the contrary, Buyer's remedies mentioned hereunder are in addition to and not in exclusion of any other remedies of Buyer for Supplier's default, whether expressed herein or otherwise provided by law. Buyer shall not be liable for Supplier's consequential, incidental or punitive damages, or any indirect losses or damages, for any breach of this Agreement. Buyer's remedies for Supplier's breach of the Terms of this Agreement shall include any remedy available to it under the law applicable to this Agreement, including, but not limited to, damages, costs and attorneys fees incurred by Buyer to enforce the Terms of this Agreement.

29. INDEMNIFICATION

Supplier shall defend, indemnify and hold harmless Buyer, its Affiliates, its customers and the users of the Goods or Services provided hereunder, from and against all claims, legal actions, settlements, liabilities, losses, damages, judgment, fines, penalties and expenses of any nature (including attorney fees and court costs) arising from, relating to, or as a consequence of, bodily injury, including death, to any person whomsoever or damage to any property whatsoever caused by any defect in the Goods or Services supplied hereunder, any breach of any of the Terms of this Agreement, any breach of any express or implied warranty with respect to the Goods or Services, or any acts or omissions of Supplier, its agents or employees in the performance of its obligations. In addition, Supplier shall indemnify, defend, release and hold Buyer and its Affiliates harmless from and against any claims arising out of employment or labor claims or proceedings initiated by Supplier's Personnel against or involving Buyer. Supplier further agrees to indemnify Buyer for any attorneys' fees or other cost Buyer incurs to enforce its rights hereunder.

30. GOVERNING LAW AND JURISDICTION

30.1 Governing law. Unless otherwise set forth in the Order, this Agreement shall be governed by and construed according to the laws of the country specified in Buyer's address, without giving effect to the conflict of law provisions of such country.

30.2 Dispute resolution. Unless otherwise set forth in the Order, and except for any injunctive relief, all disputes or proceedings

arising directly or indirectly from this Agreement shall be exclusively submitted to the competent courts of the country specified in Buyer's address.

30.3 Specific jurisdictions. Notwithstanding Sections 30.1 and 30.2 and unless otherwise set forth in the Order: (a) When Buyer is located in the United States, this Agreement shall be governed by and interpreted in accordance with the laws of the State of New York, without regard to the principles of conflicts of laws. The parties further agree that any action, disputes or proceedings between the parties arising directly or indirectly from this Agreement shall be exclusively submitted to and heard in the competent courts of New York County, New York. The parties hereby further consent to the jurisdiction and venue of the Supreme Court of New York and the United States District Court of the Southern District of New York for the adjudication of any civil action asserted pursuant to this Agreement. (b) When Buyer is located in Oman, Qatar, Egypt, the United Arab Emirates, Bahrain, Algeria, Kuwait, South Africa, and the Kingdom of Saudi Arabia, this Agreement shall be governed by and construed in accordance with the laws of England and Wales, without giving effect to its conflict of law provisions. All disputes or proceedings arising directly or indirectly from this Agreement shall be exclusively submitted to the competent courts of England.

30.4 Waiver and legal remedies. The parties expressly waive the application of the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods (CISG) and any objection to the jurisdiction of these courts and agree not to plead or claim *forum non conveniens* or any similar doctrine. Notwithstanding the above, either party may seek interim injunctive relief in any court of competent jurisdiction where necessary to protect its rights pending resolution of the dispute. In the event of any litigation between the parties resulting from an alleged breach of this Agreement, the prevailing party, as determined by the competent court shall be entitled to recover from the non-prevailing party, all reasonable costs and expenses incurred in connection with such litigation, including, but not limited to, reasonable attorneys' fees, court costs and other legal expenses.

31. MISCELLANEOUS

31.1 Entire Agreement. This Agreement, together with any supplements that are made a part hereof, shall constitute the entire agreement between the parties hereto, and supersedes all prior agreements, negotiations, and understandings, whether written or oral.

31.2 Non-waiver. Failure of Buyer to insist upon strict performance of any of the Terms of this Agreement, failure or delay in exercising any rights or remedies provided herein or by law or to properly notify Supplier in the event of breach, or acceptance of or payment for any Goods and/or Services hereunder, or approval of design, shall not release Supplier of any of its warranties or obligations of this Agreement and shall not be deemed a waiver of any right of Buyer to insist upon strict performance hereof or any of its rights or remedies as to any such Goods and/or Services, regardless when shipped, received or accepted, or as to any prior or subsequent default hereunder, nor shall any purported oral modification or rescission of this Agreement by Buyer operate as a waiver of any of the Terms hereof.

31.3 Severability. If any provision of this Agreement is held to be invalid, illegal, or unenforceable, the validity, legality, and enforceability of the remaining provisions shall not in any way be affected or impaired.

31.4 Notices. All notices required or permitted under this Agreement shall be in writing and shall be deemed effective upon personal delivery or upon deposit in the mail, by registered or certified mail.

31.5 Survival. Notwithstanding any expiration or termination of this Agreement, any provisions which by their nature are intended to survive, shall continue in full force and effect.

31.6 Independent contractors. This Agreement excludes any legal association, subordination, partnership, joint venture, or fiduciary relationship between the parties. Neither party has the right, power, or authority, to create any duty or obligation on behalf of the other party, to bind the other party to any agreement, or to represent itself as an agent of the other party. Each party remains solely responsible for its own acts, omissions, and obligations.

31.7 Advertising. Supplier shall not release any advertising copy mentioning Buyer or quoting the opinion of any of Buyer's employees unless prior written approval is received from Buyer.

31.8. Third Party Rights Exclusion. This Agreement does not confer any rights, under or in connection with it, on any person or third party, whether under the Contracts (Rights of Third Parties) Act 1999 or any local law or local case-law, and no term of this Agreement is enforceable by any such person or third party.

31.9 Amendments. Subject to these Terms, any amendments to the Agreement shall only be valid and effective upon a written instrument signed by both parties' authorised signatories.

1. ACEITAÇÃO

O Fornecedor e o Comprador concordam em se vincular e cumprir todos os termos estabelecidos nestes Termos e Condições Gerais de Compra ("Termos"). Para os fins destes Termos, "Comprador" será a **entidade da Veolia cujas informações e dados corporativos estão devidamente especificados no Pedido**; "Pedido" designa um pedido de compra que foi emitido pelo Comprador ao Fornecedor e é uma oferta de compra dos bens ("Bens") e/ou serviços ("Serviços") descritos no Pedido de acordo com estes Termos; "Afilhada" significa qualquer entidade que, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, controla, é controlada ou está sob controle comum com qualquer uma das partes deste Contrato. A aceitação do Pedido pelo Fornecedor, o início do trabalho ou o fornecimento de Bens e/ou Serviços, o que ocorrer primeiro, constituirá aceitação do Pedido e destes Termos (em conjunto, o "Contrato"). Qualquer modificação ou adição a este Contrato pelo Fornecedor, incluindo, entre outros, quaisquer desvios e quaisquer termos e condições incluídos na proposta, cotação, aceitação, fatura ou qualquer outro documento do Fornecedor referente a este Contrato, são expressamente rejeitados e não serão válidos a menos que sejam aceitos pelo Comprador por escrito.

2. MODIFICAÇÃO: ALTERAÇÕES NO PEDIDO

2.1 Geral. Nenhuma alteração, acréscimo ou renúncia dos termos deste Contrato ou das especificações do Comprador contidas será vinculativa para o Comprador, a menos que aprovada por escrito por um representante autorizado. O Comprador terá o direito, a qualquer momento, de fazer alterações neste Contrato, incluindo, mas não se limitando a qualquer um ou mais dos seguintes itens: (a) especificações, desenhos e dados, (b) métodos de remessa ou embalagem, (c) local e horário de entrega, (d) quantidades, (e) serviços e (f) suspensão ou extensão do prazo de execução ("Alteração"). Ao receber a notificação de uma Alteração, incluindo a suspensão, o Fornecedor cumprirá prontamente as instruções do Comprador. Se qualquer Alteração causar um aumento ou diminuição no custo ou no tempo necessário para o Fornecedor executar este Contrato, um ajuste equitativo será feito no Preço, no cronograma de entrega ou em ambos, sujeito à estrita conformidade do Fornecedor com o procedimento de Alteração estabelecido nesta Seção e ao recebimento pelo Comprador de toda a documentação de apoio do Fornecedor exigida pelo Comprador para avaliar e determinar o impacto do custo ou do cronograma da Alteração. Se o Comprador e o Fornecedor não chegarem a um acordo sobre o ajuste equitativo do custo ou do cronograma no prazo de 10 (dez) dias da solicitação do Comprador para uma Alteração, o Comprador poderá, sem invalidar o Contrato, emitir uma diretriz por escrito exigindo que o Fornecedor execute Serviços adicionais ou forneça Bens adicionais, exclua partes dos Bens ou Serviços, ou altere os Bens ou Serviços conforme exigido pelo Comprador ("Alteração Direcionada"). Essa Alteração Direcionada pode incluir modificações no projeto, nas especificações, no cronograma ou nos métodos de desempenho. Se o Comprador emitir uma Alteração Direcionada, o Fornecedor fornecerá ao Comprador todos os documentos e registros exigidos pelo Comprador, de forma satisfatória para o Comprador, incluindo uma contabilidade detalhada juntamente com dados de suporte apropriados para todos os custos ou economias atribuíveis à Alteração Direcionada. Qualquer ajuste de preço incluirá apenas os custos razoáveis, documentados e diretos que serão necessariamente incorridos como resultado direto da Alteração ou da Alteração Direcionada. Qualquer reivindicação do Fornecedor para ajuste nos termos deste Contrato será considerada renunciada, a menos que seja declarada por escrito dentro de dez (10) dias corridos a partir do recebimento pelo Fornecedor da notificação de Alteração ou Alteração Direcionada. O ajuste equitativo do Preço ou do cronograma não será vinculativo para o Comprador, a menos que seja comprovado por uma Ordem de Alteração emitida e assinada pelo Comprador.

2.2 Suspensão. Não obstante o acima exposto, o Comprador poderá, a qualquer momento, mediante notificação por escrito ao Fornecedor, suspender ou estender o prazo para a execução do trabalho pelo Fornecedor pelo tempo que julgar apropriado. Ao receber a notificação de suspensão, o Fornecedor suspenderá prontamente o trabalho na medida especificada e cumprirá as instruções do Comprador, conforme o caso. Se a duração cumulativa da suspensão for inferior a 90 (noventa) dias corridos, o Fornecedor não terá direito a nenhuma alteração no Preço, nas datas de entrega ou em quaisquer outras obrigações previstas no Contrato. Se a duração da suspensão for superior a 90 (noventa) dias corridos, o Fornecedor poderá reivindicar o reembolso de custos adicionais razoavelmente e necessariamente incorridos pelo Fornecedor a partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia corrido de suspensão, desde que tais custos sejam (i) realmente

incorridos, (ii) mitigados pelo Fornecedor sempre que possível, e (iii) notificados ao Comprador com todos os detalhes de apoio, no prazo de 10 (dez) dias corridos após o aviso do Comprador para retomar o trabalho. O Comprador poderá revogar a suspensão a qualquer momento em relação a todo ou parte do trabalho suspenso por meio de notificação por escrito especificando a data efetiva e o escopo da revogação. O Fornecedor retomará o desempenho na data efetiva especificada de retomada ou em até 10 (dez) dias corridos após a notificação de retirada.

3. PREÇO - PAGAMENTO

3.1 Preço. A menos que expressamente declarado de outra forma, todos os preços de Bens e Serviços no âmbito do Contrato são firmes e não estão sujeitos a aumento por qualquer motivo não estabelecido no Contrato ("Preço"). Qualquer Preço inclui todos os custos e encargos, incluindo, entre outros, taxas, desembaraço alfandegário, taxas de importação, impostos ou tributos e impostos de qualquer natureza e relacionados ao processo de fabricação, vendas, fornecimento e transporte de Bens, conforme o caso, e o Fornecedor indenizará e isentará o Comprador de responsabilidade por todos os impostos federais, estaduais, locais ou estrangeiros ou outros encargos governamentais, taxas, impostos, encargos de frete, taxas de licenciamento, encargos de embalagem, encargos de seguro e quaisquer outros encargos. Sem limitação ao acima exposto, o Comprador não aceitará nenhum custo adicional ao Preço.

3.2 Retenções de impostos. Se o Comprador for legalmente obrigado a reter impostos pelos quais o Fornecedor é responsável, o Comprador poderá deduzir tais impostos de qualquer pagamento devido ao Fornecedor e fornecer ao Fornecedor um recibo fiscal válido em nome do Fornecedor. Se o Fornecedor estiver isento ou for elegível para uma taxa reduzida de retenção de impostos, o Fornecedor fornecerá ao Comprador um certificado de residência fiscal válido ou outra documentação necessária pelo menos trinta (30) dias antes da data de vencimento do pagamento.

3.3 Condições de Pagamento. A menos que especificado de outra forma, o Comprador pagará, por transferência bancária, o Preço especificado no Pedido, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento de cada fatura não contestada emitida pelo Fornecedor, sujeito a: (a) entrega completa dos Bens e desempenho de todos os Serviços e obrigações do Fornecedor em estrita conformidade com estes Termos e o Pedido; (b) todas as Garantias Financeiras devidamente fornecidas ao Comprador e (c) recebimento pelo Comprador da fatura correta do Fornecedor.

3.4 Garantia de Preço. O Fornecedor garante que os Preços nos termos deste Contrato não são menos favoráveis do que aqueles oferecidos pelo Fornecedor a qualquer outro cliente para bens ou serviços substancialmente semelhantes em quantidades comparáveis. Caso o Fornecedor reduza seus preços para seus outros clientes para tais bens ou serviços durante a vigência deste Contrato, o Fornecedor concorda em reduzir o Preço dos Bens e/ou Serviços de forma correspondente. Durante a vigência deste Contrato, se o Comprador ou qualquer uma de suas Afilhadas puder adquirir bens e/ou serviços similares de qualidade semelhante de outro fornecedor a um preço total, incluindo o custo de entrega nas instalações do Comprador ou da Afilhada aplicável, que seja inferior ao Preço total dos Bens e/ou Serviços adquiridos do Fornecedor nos termos do Contrato, o Comprador poderá notificar o Fornecedor sobre esse preço e o Fornecedor terá a oportunidade de reduzir o Preço total dos Bens e/ou Serviços aplicáveis adquiridos nos termos deste Contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da notificação do Comprador, salvo disposição em contrário no Pedido, de modo que seja igual ou inferior ao preço total do outro fornecedor. Se o Fornecedor deixar de fazê-lo em tempo hábil ou não puder fazê-lo legalmente dentro do período de 30 (trinta) dias descrito acima, o Comprador poderá (i) adquirir os bens e/ou serviços aplicáveis de tal outro fornecedor (caso em que as obrigações (incluindo, mas não se limitando a, quaisquer requisitos e/ou compromissos de compra e venda, se houver) da Compradora e do Fornecedor nos termos deste instrumento serão reduzidas de acordo); ou (ii) rescindir este Contrato sem qualquer penalidade, responsabilidade ou obrigação adicional.

3.5 Peças de Reposição. Para os fins desta Seção, as peças de reposição dos Bens são definidas como "Peças". A menos que especificado de outra forma pelo Comprador por escrito, o Fornecedor fornecerá Peças por um período de dez (10) anos a partir da data de entrega ou até que o Comprador consinta em uma peça alternativa que ofereça a mesma forma, qualidade, ajuste e função da Peça. Os preços de quaisquer Peças adquiridas nos primeiros dois (2) anos do período de dez (10) anos não excederão os preços em vigor no momento em que a produção dos Bens for interrompida, e nenhum encargo de instalação será permitido pelo Fornecedor ou pago pelo Comprador durante esse

período de dois (2) anos. Posteriormente, os preços das peças serão negociados com base no custo real de produção dessas peças pelo fornecedor, além de quaisquer custos especiais de embalagem. Nenhum requisito de pedido mínimo será aplicado, a menos que as partes concordem mutuamente com antecedência. Após o término do período de dez (10) anos, o Fornecedor continuará a manter em boas condições de funcionamento de todo o ferramental de propriedade do Fornecedor necessário para produzir as Peças e não descartará esse ferramental sem oferecer ao Comprador o direito de preferência para adquirir esse ferramental. Se o Fornecedor planejar descontinuar a produção das Peças a qualquer momento durante ou após o Contrato, o Fornecedor fornecerá ao Comprador um aviso prévio de seis meses antes de descontinuar tais Peças e uma solução técnica alternativa para remediar.

3.6 Compensação. O Comprador terá o direito, a qualquer momento, de compensar qualquer valor devido pelo Fornecedor ao Comprador contra qualquer valor a pagar pelo Comprador em relação a este Contrato.

4. GARANTIA FINANCEIRA

A provisão inicial e a manutenção contínua de qualquer garantia bancária, fiança(s), carta(s) de crédito ou garantia financeira similar exigida pelo Comprador nos termos deste Contrato ("Garantia Financeira") será uma condição precedente para o direito do Fornecedor ao pagamento (incluindo depósitos iniciais) pelo desempenho de Bens e/ou Serviços nos termos de um Pedido específico. Qualquer Garantia Financeira será emitida por bancos/seguradoras internacionais de primeira classe aceitáveis para o Comprador e com uma classificação de crédito de pelo menos "A-" (Standard & Poor's) ou "A3" (Moody's) ("Banco Emissor"). A Garantia Financeira entregue pelo Fornecedor ao Comprador será na forma apropriada, à primeira demanda, irrevogável e incondicional, standby, em favor do Comprador como beneficiário, com a finalidade de garantir a execução dos Bens e/ou Serviços pelo Fornecedor e o pagamento de quaisquer valores devidos pelo Fornecedor ao Comprador, tanto em tempo hábil quanto de acordo com o Contrato. O Fornecedor arcará com os custos de obtenção e manutenção da Garantia Financeira. Quando uma Garantia Financeira não for fornecida em tempo hábil ou não for fornecida conforme exigido no Pedido, o Comprador poderá, a seu critério, reter os pagamentos ao Fornecedor, reter das somas devidas ou que se tornarem devidas ao Fornecedor um valor igual ao valor da referida Garantia Financeira ou rescindir o Pedido relevante. Se um Pedido for rescindido pelo Comprador ou se o Comprador rejeitar os Bens e/ou Serviços, toda a Garantia Financeira permanecerá válida até o pagamento integral pelo Fornecedor de todos os valores devidos ao Comprador, e o Comprador terá o direito de solicitar ao Fornecedor que instrua o Banco Emissor a estender a validade da Garantia Financeira de acordo. Qualquer Garantia Financeira entregue pelo Fornecedor entrará em vigor na data de sua emissão e permanecerá válida até a entrega dos Bens, a execução dos Serviços ou o final do período de garantia dos Bens e Serviços, o que ocorrer por último, salvo disposição em contrário no Pedido. Se, a qualquer momento, a data de validade da Garantia Financeira não corresponder mais às condições especificadas no Pedido, o Fornecedor instruirá o Banco Emissor a estender a validade da Garantia Financeira de acordo. Caso contrário, o Comprador terá o direito de utilizar a Garantia Financeira em sua totalidade e mantê-la como garantia para o cumprimento pelo Fornecedor de suas obrigações nos termos do Contrato. O Comprador terá o direito de fazer deduções contra quaisquer valores assim mantidos em relação a qualquer reivindicação para a qual teria o direito de acionar a Garantia Financeira em questão. Caso a Garantia Financeira exigida seja insuficiente para compensar o Comprador pelos danos sofridos, o Comprador se reserva ainda o direito de reter quaisquer valores devidos ao Fornecedor para cobrir os danos.

5. FATURAS

Todas as faturas e documentos de consignação ou remessa devem mostrar o número do Pedido. O Comprador terá o direito de rejeitar a fatura do Fornecedor se ela não incluir o número do Pedido do Comprador ou se for imprecisa de outra forma, e qualquer resultado: (i) atraso no pagamento do Comprador; ou (ii) não pagamento pelo Comprador, será de responsabilidade do Fornecedor e, em tais circunstâncias de não pagamento de uma fatura pelo Comprador, o Fornecedor será considerado como tendo renunciado a quaisquer taxas, encargos, custos ou despesas nela faturadas. O Comprador poderá reter o pagamento total ou parcial até que os Bens e/ou Serviços estejam em conformidade com os requisitos do Pedido em questão. O pagamento de uma fatura pelo Comprador não constituirá sua aceitação dos Bens e/ou Serviços.

6. INSTRUÇÕES DE ENVIO

6.1. Embalagem. A embalagem, a preservação e a marcação estarão de acordo com as especificações e os requisitos especificados no Pedido ou, caso não sejam especificados, com a melhor prática comercialmente aceita que seja consistente com a legislação aplicável. Todos os Bens serão embalados em embalagens adequadas para garantir a proteção e a integridade dos Bens até o destino. As embalagens devem conter o número do Pedido do Comprador e os contêineres a granel também devem indicar o peso bruto, a tara e o peso líquido e/ou a quantidade. Nenhuma cobrança de embalagem será feita ao Comprador, a menos que essa cobrança seja especificada, discriminada e aceita pelo Comprador. Todos os Bens serão adequadamente embalados e classificados para garantir as menores taxas de transporte compatíveis com a proteção total contra perdas ou danos em trânsito e para atender às exigências do transportador.

6.2 Documentação para envio. Para cada remessa separada de entrega dos Bens, a fatura original e todos os documentos de remessa necessários ou usuais, todos devidamente preenchidos e certificados de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, serão entregues pelo Fornecedor da seguinte forma: (a) o original ou, se o original for exigido pelo remetente, pela alfândega ou por outra autoridade, uma cópia, enviada por fax e por correio aéreo para o Comprador no dia do embarque; (b) outras cópias, conforme necessário, distribuídas de acordo com a prática adequada e usual; (c) uma cópia da fatura será colocada dentro de cada pacote ou contêiner e uma cópia será devidamente afixada na parte externa de cada embalagem ou contêiner. Todas as faturas e documentos de consignação ou remessa devem mostrar o número do Pedido. Para os fins desta cláusula, "remessa" inclui o transporte por aeronave e "remetente" e "remessa" têm significados correspondentes. O fornecedor deve informar o escritório emissor do Comprador por e-mail no dia do envio, fornecendo o conhecimento de embarque ou outro aviso de envio e indicando o número do Pedido e o número do vagão, se for um envio por vagão de carga. No caso de remessa para outro local que não seja a fábrica do Comprador, o conhecimento de embarque original ou o conhecimento aéreo deve ser enviado pelo correio. As notas fiscais devem ser anexadas a todas as remessas, mostrando o número do Pedido, número da peça, quantidade, emissões de CO2 e peso.

6.3 Acesso do Comprador. Caso os Produtos sejam expedidos pelo Comprador, o Pessoal do Comprador terá acesso razoável às fábricas do Fornecedor e de seus subfornecedores, para fins de expedição. Conforme exigido pelo Comprador, o Fornecedor fornecerá cronogramas e relatórios de progresso para uso do Comprador na expedição.

7. RISCOS DE TÍTULO

7.1 Riscos. Salvo disposição em contrário no Pedido, o risco sobre os Bens será transferido do Fornecedor para o Comprador mediante a entrega dos Bens, de acordo com o Incoterm designado no Pedido. Entretanto, quando os Serviços forem executados nesses Bens como parte do mesmo Pedido, o risco não será transferido até a conclusão desses Serviços. Se o Pedido não especificar um Incoterm, o Incoterm padrão será o DDP (Delivered Duty Paid, Incoterms 2020). Se o Fornecedor não cumprir o Incoterm especificado, o Fornecedor arcará com todos os encargos, custos e despesas de transporte resultantes. O risco de perda ou danos em trânsito antes da entrega efetiva dos Bens será assumido pelo Fornecedor, não obstante qualquer indicação em contrário, incluindo qualquer acordo para pagar frete, transporte expresso ou outros encargos de transporte ou seguro. Se quaisquer Bens entregues não estiverem em estrita conformidade com o Contrato, o Fornecedor permanecerá responsável por eles e arcará com todos os riscos relacionados a eles, exceto se o Comprador, com pleno conhecimento da não conformidade, optar, por escrito, por aceitar e reter esses Bens.

7.2 Título. A titularidade total dos Bens será transferida mediante a entrega dos referidos Bens ou o pagamento integral, o que ocorrer primeiro.

8. ATRASOS - NÃO CUMPRIMENTO

8.1 Geral. O tempo é essencial para esse Pedido. A entrega dos Bens e a prestação dos Serviços devem ser efetuadas na data especificada no Pedido, em estrita conformidade com o cronograma ou a data de entrega indicada pelo Comprador. A assinatura pelo Comprador, ou por qualquer de seus representantes, de qualquer documento que reconheça a entrega dos Bens ou a prestação dos Serviços não constituirá nem será interpretada, de forma alguma, como aceitação dos Bens ou Serviços ou como reconhecimento ou declaração de que tais Bens e Serviços, ou as circunstâncias de sua entrega, estão em conformidade com o Contrato, e não isentará o Fornecedor de quaisquer de suas responsabilidades ou obrigações nos termos do Contrato.

8.2 Entrega dos Bens. Se a quantidade entregue, ou a hora, o local ou quaisquer outras circunstâncias da entrega dos Bens não estiverem estritamente em conformidade com o Contrato por quaisquer motivos, que não seja um evento de Força Maior ou sem o consentimento prévio por escrito do Comprador, o

Comprador poderá, a seu exclusivo critério, no momento da entrega ou dentro de um prazo razoável após ter reconhecido totalmente a não conformidade: (a) aceitar e reter todos ou alguns desses Bens; (b) rejeitar todos ou alguns dos Bens (incluindo Bens em conformidade) e, nesse caso: O Comprador poderá exigir que o Fornecedor (i) entregue Bens em substituição aos Bens rejeitados, e o Fornecedor garantirá que os Produtos substituídos cumpram rigorosamente os requisitos do Contrato e sejam entregues pelo meio de transporte mais rápido, incluindo frete aéreo, sem qualquer custo adicional para o Comprador, ou (ii) reembolsar qualquer valor que tenha sido pago em relação aos Produtos rejeitados; (c) rescindir o Contrato e/ou (d) reclamar indenização por custos adicionais ou perdas atribuíveis ao não cumprimento do Fornecedor.

8.3 Serviços não conformes. Se os Serviços não cumprirem o Contrato, por qualquer motivo que não seja um Evento de Força Maior ou o consentimento prévio por escrito do Comprador, o Comprador poderá, a seu critério exclusivo: (a) aceitar todos ou parte dos Serviços; (b) rejeitar todos ou parte dos Serviços, após o que: (i) o Fornecedor imediatamente executará novamente os Serviços sem custo adicional; ou (ii) o Fornecedor reembolsará quaisquer pagamentos por Serviços rejeitados; (c) contratará um terceiro para executar os Serviços por conta e risco do Fornecedor, se o Fornecedor não executar satisfatoriamente o serviço novamente; (d) rescindir o Contrato e/ou (e) reivindicará indenização por custos ou perdas adicionais atribuíveis à não conformidade do Fornecedor.

8.4 Multas. Não obstante qualquer ação que possa ter sido tomada pelo Comprador de acordo com esta Seção, o Fornecedor indenizará e isentará de responsabilidade o Comprador por quaisquer perdas, danos e reivindicações que possa sofrer. Além disso, o Comprador poderá aplicar as multas conforme especificadas no Pedido. As partes concordam que tais multas, que podem ser impostas ao Fornecedor por cada dia/semana (ou parte destes) de atraso na entrega ou não cumprimento dos critérios de desempenho, conforme estabelecido no Pedido, (i) quando compensatórias, são uma estimativa prévia genuína e razoável dos danos que o Comprador pode sofrer como resultado do atraso ou não cumprimento e não devem ser avaliadas como uma penalidade, e (ii) não excluem o direito do Comprador a outras soluções, danos e opções decorrentes da violação do Contrato pelo Fornecedor. Quaisquer quantias devidas ao Comprador a título de indenização por atraso ou descumprimento poderão ser deduzidas dos pagamentos devidos ao Fornecedor ou da Garantia Financeira, se houver. Caso o Pedido não estabeleça multas próprias, o Comprador poderá aplicar multa por atraso de 2% (dois por cento) do Preço por semana de atraso, assim como multa por descumprimento de 2% do Preço por evento de descumprimento.

8.5 Mudança de cronograma. Se o Fornecedor pretender entregar os Bens antes da(s) data(s) de entrega ou executar os Serviços antes do cronograma estipulado no Pedido, o Fornecedor notificará o Comprador por escrito em tempo suficiente para que o Comprador confirme que a entrega ou execução antecipada é aceitável para o Comprador, a seu critério exclusivo e absoluto, e providenciar o recebimento dos Bens e/ou permitir a execução dos Serviços. Se o Comprador determinar que essa entrega ou execução antecipada não é aceitável, o Fornecedor será responsável e arcará com o custo de armazenamento seguro dos Bens (incluindo a proteção e preservação dos mesmos) até a data de entrega original programada ou o custo de mobilização/desmobilização do Pessoal até a data de execução original dos serviços programados. O Comprador poderá solicitar ao Fornecedor que adie a entrega dos Bens e/ou a execução dos Serviços. Nesse caso, o Comprador e o Fornecedor concordarão mutuamente e de boa-fé com uma nova data de entrega e com quaisquer custos adicionais diretos e documentados a serem incorridos pelo Fornecedor.

9. GARANTIA

O Fornecedor garante expressamente que todos os Produtos e Serviços fornecidos nos termos deste Contrato (i) estarão em conformidade com o Contrato e quaisquer especificações, desenhos, amostras, modelos ou outras descrições fornecidas ou adotadas pelo Comprador, (ii) estarão isentos de todos os defeitos de material e mão de obra e todos os defeitos no projeto ou decorrentes do projeto, (iii) estarão livres e isentos de todas as reclamações, ônus e gravames e de qualquer violação dos direitos de propriedade intelectual de terceiros; (iv) ser novos e de qualidade comercial, (v) ser adequados para a finalidade e uso específicos pretendidos e (vi) ser executados com o mais alto grau de profissionalismo e as melhores práticas do setor. Mediante solicitação e instrução do Comprador, o Fornecedor, por sua conta e risco, inspecionará, reparará, substituirá, removerá ou refará no local, toda ou qualquer parte dos Produtos e/ou Serviços defeituosos ou não conformes cobertos pelas garantias expressas ou implícitas em um Pedido (a) por vinte e quatro (24) meses a partir da data em que a fábrica/instalação tiver sido aprovada em todos os testes de desempenho e operacionais exigidos pelo usuário final para operação comercial ou (b) por quarenta e oito

(48) meses a partir da data de entrega dos Produtos ou da prestação dos Serviços, o que expirar por último. O Fornecedor reconhece e concorda que as garantias acima mencionadas se estendem a quaisquer Serviços defeituosos, e que a reparação ou substituição dos Produtos será prolongada por um período adicional de vinte e quatro (24) meses a partir da data de utilização operacional dos Produtos após a reparação ou substituição. Para qualquer reparo em garantia, substituição ou nova execução dos Serviços, o Fornecedor, a seu custo e despesa exclusivos, realizará todos os testes solicitados pelo Comprador para verificar a conformidade de que o reparo em garantia, a substituição ou a nova execução estão estritamente em conformidade com as especificações e as obrigações do Fornecedor nos termos do Contrato. Se o Fornecedor deixar de remediar qualquer inadimplemento dentro de um período a ser determinado pelo Comprador, que não excederá o período de 10 dias corridos a partir da notificação do Comprador, o Comprador poderá, a seu critério, remediar tais Bens e/ou Serviços defeituosos (por meio de reparo, substituição ou nova execução) por conta e risco, custo e despesas do Fornecedor. O Fornecedor ou qualquer uma de suas Afiliadas, direta ou indiretamente, não venderá ou fornecerá quaisquer bens ou serviços aos clientes do Comprador em relação aos Bens e Serviços abrangidos pelo presente Contrato sem a prévia aprovação por escrito do Comprador.

10. PRODUTOS COM DESIGN PERSONALIZADO

10.1 Aprovação do Comprador. A análise e aprovação pelo Comprador dos designs apresentados pelo Fornecedor limitar-se-ão à avaliação da conformidade geral com as especificações. Essa aprovação não constituirá aprovação de quaisquer dimensões, quantidades ou detalhes do material mostrado por esses desenhos e não isentará o Fornecedor de sua responsabilidade e obrigação de cumprir todas as especificações contidas no Pedido e em outros documentos. O Comprador mantém o direito de aprovação final de todos os produtos acabados.

10.2 Alterações no Pedido. Quando o Comprador encomendar Bens a serem fabricados que não estejam estritamente de acordo com as especificações completas e detalhadas (incluindo pesos, dimensões, capacidades, classificações de desempenho, preços e outros dados relevantes) fornecidas em catálogos, prospectos, circulares, anúncios, material ilustrado, listas de preços ou outros materiais disponíveis para o Fornecedor, o Fornecedor fornecerá ao Comprador especificações completas e detalhadas para análise antes da fabricação. O Comprador poderá razoavelmente solicitar modificações e/ou rejeitar tais especificações. O Fornecedor permanecerá totalmente responsável pela fabricação e conformidade com as especificações finais revisadas pelo Comprador. O Comprador pode, a qualquer momento, mediante notificação por escrito, fazer alterações de qualquer tipo na encomenda dos Produtos, exceto em relação aos Produtos que estejam em processo de fabricação. Se a alteração aumentar substancialmente o custo de fabricação, as partes procederão da seguinte forma: (a) O Fornecedor, antes do término do prazo de sete (7) dias após a notificação do Comprador ou antes do início da fabricação, o que ocorrer primeiro, solicitará um aumento razoável e adequado no preço desses Produtos por meio de notificação por escrito; (b) Se o Comprador não concordar, por escrito, com o aumento proposto, no prazo de 7 (sete) dias após tal notificação, o Fornecedor poderá, no prazo de 3 (três) dias, mediante notificação por escrito, rescindir o Pedido na medida em que ele se refira aos Bens aos quais a alteração se refere e, nessa medida, o preço relativo ao Pedido não deverá ser pago; (c) Se o Fornecedor não rescindir o Pedido, então ele prosseguirá com a fabricação desses Bens de acordo com o Pedido conforme alterado e pelo preço previamente acordado; (d) Em qualquer caso, nenhuma das partes terá o direito de receber qualquer compensação, dano ou indenização de qualquer tipo por perdas resultantes da alteração ou do Comprador não concordar com um aumento de preço ou de qualquer rescisão desse tipo.

10.3 Cronograma. O Fornecedor também deverá apresentar ao Comprador um cronograma apropriado por escrito para fabricação e entrega, e fabricará e entregará esses Bens de acordo com esse cronograma. O Fornecedor apresentará ao Comprador, no prazo de sete (7) dias após o final de cada mês civil, um relatório de progresso detalhando o andamento da fabricação e entrega em relação ao cronograma referido nesta Seção.

11. INSPEÇÃO - QUALIDADE

11.1 Inspeção. O Comprador terá o direito de inspecionar e testar os Bens a qualquer momento durante a fabricação, antes do envio e/ou em um prazo razoável após a chegada ao destino final. A realização ou não de qualquer inspeção ou pagamento pelo Bens não prejudicará, de forma alguma, o direito do Comprador de rejeitar ou revogar sua aceitação dos Bens não conformes, ou de recorrer a quaisquer outros recursos a que o Comprador tenha direito, independentemente do conhecimento do Comprador sobre a não conformidade, sua substancialidade ou a facilidade de sua descoberta. O Fornecedor arcará com os custos de inspeção e teste dos Produtos rejeitados por não estarem em conformidade

com o Pedido, bem como com todas as despesas de transporte e manuseio decorrentes.

11.2 Qualidade. Quando solicitado pelo Comprador, o Fornecedor enviará prontamente os dados de produto e processo em tempo real (“Dados de Qualidade”) na forma e maneira solicitadas pelo Comprador. O Fornecedor fornecerá e manterá um sistema de inspeção, teste e controle de processo (“Sistema de Qualidade do Fornecedor”) abrangendo os Bens e Serviços fornecidos que seja aceitável para o Comprador e seu cliente e esteja em conformidade com a política de qualidade do Comprador, os requisitos de qualidade deste Contrato e/ou outros requisitos de qualidade que sejam acordados por escrito pelas partes (“Requisitos de Qualidade”). A aceitação do Sistema de Qualidade do Fornecedor pelo Comprador não altera as obrigações e/ou responsabilidades do Fornecedor nos termos do Contrato, incluindo as obrigações do Fornecedor com relação a seus subfornecedores e subcontratados. Se o Sistema de Qualidade do Fornecedor não estiver em conformidade com os termos deste Contrato, o Comprador poderá exigir medidas adicionais de garantia de qualidade, às custas do Fornecedor, necessárias para atender aos Requisitos de Qualidade. O Fornecedor manterá registros completos relacionados ao Sistema de Qualidade do Fornecedor, incluindo todos os dados de teste e inspeção, e disponibilizará esses registros ao Comprador pelo período de: (a) três (3) anos após a conclusão de um Pedido; (b) o período estabelecido no Pedido ou nas especificações aplicáveis a um Pedido; ou (c) o período exigido pela legislação aplicável. Se o Fornecedor não for o fabricante dos Produtos, ele certificará a rastreabilidade dos Produtos até o fabricante original no certificado de conformidade. Se o Fornecedor não puder certificar a rastreabilidade dos Bens, o Fornecedor não enviará tais Bens ao Comprador sem obter o consentimento por escrito do Comprador. Qualquer revisão ou aprovação de desenhos pelo Comprador será para conveniência do Fornecedor e não o isentará de sua responsabilidade de atender a todos os requisitos de um Pedido.

11.3 Recall do produto. Se um recall for exigido pela lei aplicável, o Comprador ou Fornecedor determinar que um recall é aconselhável com base no fato de que os Produtos criam um risco potencial à segurança, as partes comunicarão prontamente tais fatos uma à outra. A pedido do Comprador, o Fornecedor desenvolverá prontamente um plano de ação corretiva, que incluirá todas as ações necessárias para recolher e/ou reparar os Produtos e quaisquer ações exigidas pela lei aplicável (“Plano de Ação Corretiva”) para revisão e aprovação do Comprador. A critério do Comprador, o Comprador poderá desenvolver o Plano de Ação Corretiva. O Fornecedor e o Comprador concordam em cooperar e trabalhar juntos de boa-fé para garantir que o Plano de Ação Corretiva seja aceitável para ambas as partes. Em nenhuma hipótese a falha do Comprador e do Fornecedor em concordar com o Plano de Ação Corretiva atrasará a notificação oportuna de um possível risco de segurança para os usuários dos Produtos ou fará com que qualquer uma das partes não esteja em conformidade com a lei aplicável. O Fornecedor e o Comprador cooperarão e auxiliarão um ao outro em quaisquer ações corretivas e/ou notificações oficiais. Na medida em que for determinado que um recall foi causado por um defeito ou não conformidade pelos quais o Fornecedor é responsável, o Fornecedor indenizará e isentará o Comprador de todos os custos e despesas incorridos em conexão com qualquer programa de recall, reparo, substituição ou reembolso, incluindo todos os custos relacionados a: (i) investigar e/ou inspecionar os Bens afetados; (ii) notificar os clientes do Comprador; (iii) reparar, recomprar, substituir, embalar e enviar os Bens recolhidos; e (iv) notificação à mídia. Cada parte deve consultar a outra antes de fazer qualquer declaração ao público ou a uma agência governamental sobre tal recall ou potenciais riscos à segurança, exceto quando tal consulta impedir a notificação oportuna exigida por lei e/ou ato administrativo.

12. PROPRIEDADE DO COMPRADOR

A entrega ao Fornecedor da posse de bens e materiais de propriedade do Comprador (“Propriedade do Comprador”), nos termos deste Contrato, tem o único propósito de permitir que o trabalho seja realizado na ou com a Propriedade do Comprador e não transfere propriedade, título, direito ou qualquer outro interesse na Propriedade do Comprador. A Propriedade do Comprador será aceita pelo Fornecedor “NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA”, sem quaisquer garantias implícitas ou expressas, e será usada pelo Fornecedor por sua própria conta e risco. O fornecedor deverá: (i) manter a Propriedade do Comprador livre de ônus e segura às suas custas por um valor igual ao custo de substituição; (ii) marcar e manter separada a Propriedade do Comprador de seus próprios bens; (iii) usar a Propriedade do Comprador somente para executar o Contrato; (iv) usá-la de acordo com o manual do usuário e/ou instruções de uso do Comprador, conforme o caso; (v) devolver essa propriedade na mesma condição em que foi originalmente recebida pelo Fornecedor, exceto pelo desgaste razoável. O Fornecedor concorda que a Propriedade do Comprador não estará sujeita a qualquer ônus ou interesse possessório de qualquer terceiro e indenizará e

isentará o Comprador de quaisquer danos, custos e despesas, incluindo honorários advocatícios razoáveis, incorridos pelo Comprador, resultantes de (a) uma transferência pelo Fornecedor; ou (b) qualquer reivindicação de terceiros; de qualquer interesse na Propriedade do Comprador confiada ao Fornecedor nos termos deste Contrato. Caso o Fornecedor, sem o consentimento e autorização prévios por escrito do Comprador, projete ou fabrique para venda a qualquer pessoa ou entidade que não o Comprador quaisquer bens que sejam substancialmente semelhantes a, ou que razoavelmente possam substituir ou reparar, um Bem, o Comprador, em qualquer adjudicação ou de outra forma, pode exigir que o Fornecedor estabeleça por evidências claras e convincentes que nem o Fornecedor nem qualquer um de seus Funcionários usou, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, qualquer Propriedade do Comprador, em tal projeto ou fabricação de tais bens.

13. PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1 Geral. O Comprador concede, por meio deste, uma licença não exclusiva, intransferível, não sublicenciável e livre de royalties, revogável com ou sem justa causa a qualquer momento, ao Fornecedor para usar quaisquer informações, desenhos, especificações, software de computador, know-how e outros dados fornecidos ou pagos pelo Comprador aqui descritos, com o único propósito de fornecer os Bens e Serviços que o Fornecedor fornece ao Comprador de acordo com o Contrato. As partes concordam que cada parte detém exclusivamente toda a propriedade intelectual que possuía antes do início de qualquer trabalho nos termos do Contrato. No entanto, o Comprador será o único dono de todos os direitos sobre ideias, invenções, obras de autoria, estratégias, planos e dados criados ou resultantes do desempenho do Fornecedor nos termos do Contrato, incluindo todos os direitos de patente, direitos autorais, direitos morais, direitos sobre informações proprietárias, direitos sobre bancos de dados, direitos de marca registrada e outros direitos de propriedade intelectual (coletivamente, “Direitos de Propriedade Intelectual do Comprador”). Toda a propriedade intelectual protegida por direitos autorais será considerada “obra(s) feita(s) por encomenda” para o Comprador (conforme definido na Lei de Direitos Autorais dos EUA (17 U.S.C. § 101)) ou o Fornecedor concederá ao Comprador o status de “primeiro proprietário” em relação à(s) obra(s) de acordo com a lei de direitos autorais local onde a(s) obra(s) foi(ram) criada(s). Se, por força de lei, qualquer propriedade intelectual não for de propriedade integral do Comprador automaticamente após a criação, o Fornecedor concorda em transferir e ceder ao Comprador, todo o direito, título e interesse em todos os países do mundo sobre tal propriedade intelectual. O Fornecedor concorda ainda em celebrar e executar quaisquer documentos que possam ser necessários para transferir ou atribuir a propriedade de qualquer propriedade intelectual ao Comprador.

13.2 Informações de propriedade do Comprador. Dados, desenhos, especificações ou outras informações técnicas ou comerciais fornecidas direta ou indiretamente, por escrito ou de outra forma, ao Fornecedor pelo Comprador nos termos do Contrato não serão interpretados como concessão de quaisquer direitos, expressos ou implícitos, sob quaisquer patentes ou outros direitos de propriedade intelectual do Comprador.

13.3 Software Integrado. Na medida em que quaisquer Bens contenham qualquer software necessário para o funcionamento dos Bens e incorporado e entregue como parte integrante dos Bens (“Software Incorporado”) que não seja propriedade do Comprador, nenhuma titularidade sobre tal Software Incorporado será transferida para o Comprador, e o Fornecedor concederá ao Comprador, seus clientes e todos os outros usuários um direito não exclusivo, a nível global, irrevogável, perpétuo e isento de royalties para usar, carregar, instalar, executar, demonstrar, comercializar, testar, revender, sublicenciar e distribuir tal Software Incorporado como parte integrante de tais Produtos ou para prestar serviços de manutenção aos Bens. Se tal Software Integrado ou qualquer parte dele for de propriedade de terceiros, antes da entrega, o Fornecedor obterá tal licença desse terceiro proprietário.

13.4 Infrção de patente. Na medida em que os Bens não forem fabricados de acordo com um projeto detalhado originado pelo Comprador, o Fornecedor concorda em indenizar e isentar de responsabilidade o Comprador, seus sucessores, cessionários, clientes e usuários dos Bens aqui descritos contra toda e qualquer perda, dano ou prejuízo decorrente de uma reivindicação ou ação judicial por suposta violação de qualquer carta patente concedida pelo governo local relacionada aos Bens e a qualquer aparelho ou equipamento fornecido pelo Fornecedor nos termos deste instrumento. O Fornecedor concorda que assumirá a defesa de todo e qualquer processo e pagará todos os custos e despesas incidentais. O Fornecedor, às suas próprias custas, obterá em benefício do Comprador uma licença irrevogável e isenta de royalties para continuar a utilizar os Bens ou, com a aprovação prévia por escrito do Comprador, substituir os Bens por outros substancialmente equivalentes, mas que não infrinjam os direitos de propriedade intelectual, ou modificá-los de forma a que deixem

de infringir esses direitos, desde que tal substituição ou modificação não altere ou isente o Fornecedor das garantias estabelecidas no Contrato.

14. CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações e dados trocados entre as partes (as “Informações Confidenciais”) serão considerados e tratados como estritamente confidenciais. A parte que receber Informações Confidenciais (a “Parte Receptora”) (i) manterá tais informações em sigilo absoluto, (ii) usará tais informações apenas em conexão com o cumprimento de suas obrigações nos termos do Contrato, (iii) não divulgará a terceiros, nem transferirá direta ou indiretamente, quaisquer Informações Confidenciais, salvo se acordado por escrito pela parte que divulgar as Informações Confidenciais (a “Parte Divulgadora”), e (iv) limitará o acesso às Informações Confidenciais aos seus funcionários, agentes ou outros representantes (“Pessoal”) ou Afiliados que necessitem dessas informações para o cumprimento deste Contrato e que, antes de qualquer divulgação, tenham sido informados e tenham concordado em cumprir as obrigações de confidencialidade estabelecidas nesta Seção. A Parte Receptora será responsável por qualquer violação das restrições anteriores por qualquer um de seus Pessoal ou Afiliados. A Parte Receptora notificará imediatamente a Parte Divulgadora, por escrito, sobre qualquer uso indevido, divulgação ou apropriação indevida, conhecida ou suspeita, das Informações Confidenciais da Parte Divulgadora, assim que a Parte Receptora tomar conhecimento de tal uso indevido, divulgação ou apropriação indevida das Informações Confidenciais. Nesse caso, a Parte Receptora utilizará todos os meios razoáveis para cooperar com a Parte Divulgadora, a fim de permitir que esta recupere as suas Informações Confidenciais. Não obstante qualquer outra disposição deste Contrato, a Parte Receptora poderá divulgar Informações Confidenciais (i) se for legalmente obrigada a fazê-lo, desde que a Parte Receptora tenha notificado prontamente a Parte Divulgadora, a menos que tal notificação seja proibida por lei, de qualquer processo judicial, administrativo ou outro processo legal que pretenda exigir a divulgação e tenha cooperado razoavelmente com as tentativas da Parte Divulgadora, às expensas da Parte Divulgadora, para participar de tal processo com o objetivo de impedir ou limitar a divulgação, e (ii) conforme necessário para cumprir suas obrigações nos termos deste Contrato, incluindo a divulgação de tais Informações Confidenciais, após acordo prévio por escrito da Parte Divulgadora, para usuário(s) final(is) dos Produtos, conforme necessário em conexão com a propriedade, operação e manutenção dos Produtos por parte de tal usuário final. Após a rescisão do Contrato, a Parte Receptora concorda em devolver à Parte Divulgadora ou destruir todos os escritos ou outros materiais que contenham, façam referência ou resumam as Informações Confidenciais. Para maior certeza, o Fornecedor não publicará ou divulgará quaisquer informações, confidenciais ou não, relacionadas ao Contrato em redes sociais, web, revistas e qualquer tipo de mídia, bem como utilizar o nome e/ou logotipos relacionados à Veolia, aos clientes da Veolia ou aos parceiros da Veolia, sem autorização expressa e prévia por escrito do Comprador. O Fornecedor não terá o direito de usar, dispor, divulgar, publicar e reproduzir essas Informações Confidenciais durante e por um período de dez (10) anos após a expiração do Contrato.

15. SEGURO

15.1. Cobertura de seguro. Salvo disposição em contrário no Pedido, o Fornecedor fornecerá e manterá, às suas custas, durante a vigência do Contrato e por um período de 6 (seis) anos a partir da data de entrega dos Bens ou da execução dos Serviços, ou até o cumprimento de suas obrigações, o que ocorrer por último, por meio de seguradoras com classificação mínima da A.M. Best de A-VII ou S&P A ou equivalente e licenciadas na jurisdição onde os Bens sejam entregues e/ou onde os Serviços sejam executados, para seguros que incluam: (a) um seguro de responsabilidade geral, no valor mínimo de € 5.000.000,00 por ocorrência, com cobertura para: (i) danos corporais/danos à propriedade; (ii) danos pessoais; e (iii) responsabilidade por produtos/operações concluídas, incluindo cobertura de responsabilidade contratual que assegure as responsabilidades assumidas no Contrato; (b) seguro em relação aos Bens até o final da garantia de tais Bens e (c) qualquer outro seguro que possa ser exigido na forma e no valor que, na opinião do Comprador, sejam adequados para executar o Contrato. O Fornecedor indenizará e isentará a Comprador de e contra todas as reivindicações, perdas, danos ou despesas de qualquer natureza causadas por ou em conexão com os Bens fornecidos, Serviços prestados, desempenho ou qualquer falha no cumprimento de suas obrigações nos termos do Contrato pelo Fornecedor que exceda os limites de cobertura de seguro do Fornecedor fornecidos.

15.2. Certificados de seguro. O Fornecedor enviará ao Comprador, mediante solicitação, certificados de seguro detalhados ou quaisquer outros documentos que demonstrem que as apólices de seguro exigidas estão em vigor. O(s) certificado(s) de seguro mencionará/ão que as extensões de cobertura necessárias estão incluídas nas apólices necessárias. Mediante solicitação do

Comprador, cópias de endossos que comprovem o status de segurado adicional exigido, renúncia à cláusula de sub-rogação e/ou status de beneficiário de perdas serão anexadas ao(s) certificado(s) de seguro. A aceitação de tal(is) certificado(s), que não esteja(m) em conformidade com as coberturas estipuladas, não implicará, de forma alguma, que o Comprador tenha renunciado às suas exigências de seguro ou a quaisquer outras obrigações aqui estabelecidas. Se o Fornecedor não fornecer a cobertura de seguro exigida de acordo com o Contrato ou não fornecer evidência satisfatória dessa cobertura, a Comprador poderá, a seu critério, contratar a cobertura relevante em nome do Fornecedor e o Preço será ajustado de acordo.

15.3. Dedutíveis. A aplicação e o pagamento de qualquer retenção de autossseguro ou franquia em qualquer apólice contratada pelo Fornecedor serão de responsabilidade exclusiva do Fornecedor.

16. FORÇA MAIOR

Para os fins deste Contrato, um "Evento de Força Maior" significa qualquer evento ou circunstância que (i) era imprevisível ou ainda não existia na data de emissão do Pedido, (ii) está além do controle razoável da parte afetada por ele, ocorrendo sem culpa de tal parte e (iii) não poderia ter sido evitado, prevenido, previsto ou superado pelo exercício de cuidado e/ou diligência razoáveis ou pela adoção de providências alternativas comercialmente razoáveis. Exemplos de Eventos de Força Maior incluem, mas não se limitam a: (a) catástrofes naturais, como furacões, tornados, tufões, terremotos, inundações ou incêndios; b) atos de terrorismo, guerra, hostilidades, invasões, insurreições, motins, terrorismo, vandalismo, sabotagem, epidemias ou pandemias; c) restrições por parte de qualquer autoridade pública ou agência governamental; d) greves ou outros distúrbios trabalhistas que sejam resultado ou parte de uma greve ou distúrbio trabalhista geral do setor; ou e) embargos, atos de qualquer pessoa ou entidade envolvida em atividade subversiva. Nenhuma das partes será responsável por qualquer atraso no cumprimento ou falha no cumprimento de suas obrigações nos termos deste instrumento se tal atraso ou falha resultar única e diretamente de um Evento de Força Maior, desde que a parte afetada por ele tenha notificado por escrito a outra parte no prazo de 10 dias a partir do início do Evento de Força Maior, especificando i) as obrigações cujo cumprimento está ou será atrasado ou impedido e ii) quaisquer registros contemporâneos e outros detalhes de apoio que comprovem a ocorrência e os efeitos do Evento de Força Maior na parte afetada. As partes se reunirão assim que for razoavelmente possível após o recebimento de tal notificação para discutir de boa-fé as medidas a serem tomadas para mitigar os efeitos do Evento de Força Maior. Se o período de suspensão durar mais de 30 (trinta) dias, a parte não afetada poderá, a qualquer momento, rescindir este Contrato imediatamente, sem penalidade, responsabilidade ou obrigação adicional.

17. CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

O Fornecedor, em nenhuma circunstância, cederá, delegará, subcontratará ou transferirá (inclusive por mudança de propriedade ou controle, por força de lei ou de outra forma) o Contrato ou qualquer um de seus direitos ou obrigações, sem o consentimento prévio por escrito do Comprador. Caso o Comprador consinta com a cessão do Fornecedor, o Fornecedor garantirá que tal cessionário ou subcontratado esteja vinculado aos Termos deste Contrato e que o Fornecedor permaneça totalmente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações previstas neste Contrato. Sujeito ao acima exposto, este Contrato será vinculativo e reverterá em benefício dos sucessores e cessionários permitidos das partes.

18. CONTRATOS GOVERNAMENTAIS

Se o Fornecedor estiver localizado nos Estados Unidos, o Fornecedor concorda em cumprir as disposições da cláusula de oportunidades iguais da Ordem Executiva 11246, que são incorporadas por referência neste documento. O Fornecedor também concorda em cumprir os requisitos das cláusulas de ação afirmativa estabelecidas em 41 C.F.R. 60-250.4 e 41 C.F.R. 60-741.4, que são incorporadas por referência neste documento. Estas cláusulas de Oportunidades Iguais de Emprego e Ação Afirmativa são obrigatórias quando aplicáveis.

19. NÃO ALICIAMENTO/NÃO COLUSÃO

19.1 Não aliciamento. Durante a prestação de Serviços, trabalho ou remessa dos Bens objeto deste Pedido e por um período de 12 (doze) meses após a conclusão de tais Serviços, trabalho nos Bens ou remessa dos Bens, nem o Fornecedor nem qualquer uma de suas Afiliadas poderá, sem o consentimento prévio por escrito do Comprador, direta ou indiretamente, induzir ou solicitar que um funcionário do Comprador que esteja envolvido na execução de trabalho relacionado ao Pedido deixe de trabalhar para o Comprador. Nada na disposição anterior impede que o Fornecedor (a) anuncie publicamente para recrutar funcionários em qualquer capacidade; ou (b) entreviste ou ofereça emprego a qualquer funcionário do Comprador que tenha se candidatado pela primeira vez a um cargo anunciado publicamente com o Fornecedor e recrute esse funcionário depois que ele se tornar livre de quaisquer acordos que possam ter sobrevivido ao contrato ou relacionamento de emprego com o Comprador.

19.2 Não colusão. O Fornecedor declara e garante que não celebrou e não celebrará, direta ou indiretamente, qualquer contrato, participará de uma colusão ou tomará qualquer medida para restringir licitações livres ou competitivas, incluindo, mas não se limitando a qualquer oferta ou promessa de oportunidade de negócios futuros por ou para quaisquer licitantes associados a este Contrato.

20. REGISTROS E DIREITOS DE AUDITORIA

20.1 Registros. O Fornecedor manterá, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, os padrões de qualidade e as práticas do setor, livros e registros precisos e completos, descobertas, métricas e outras documentações (físicas e eletrônicas), bem como um sistema de inspeção e controle de processos que abranja todos os Serviços prestados nos termos deste instrumento e que sejam necessários para permitir que o Fornecedor demonstre sua total conformidade com este Contrato (os "Materiais de Auditoria"). O Fornecedor reconhece que os Materiais de Auditoria abrangem materiais relativos tanto às práticas de contabilidade/faturamento do Fornecedor quanto ao desempenho de suas obrigações nos termos deste Contrato, incluindo sua conformidade com as políticas do Comprador e as leis aplicáveis. O Fornecedor manterá os Materiais de Auditoria até o último dia de: (i) o prazo do Contrato e por um período de 3 (três) anos após a rescisão do Contrato; (ii) a resolução de qualquer disputa na qual os Materiais de Auditoria sejam relevantes; e (iii) qualquer tempo adicional exigido por qualquer autoridade governamental, judicial ou regulatória (o "Período de Retenção").

20.2 Auditoria. Mediante solicitação por escrito do Comprador durante o Período de Retenção, o Fornecedor permitirá que o Comprador (diretamente e/ou por meio de terceiros) audite e inspecione as instalações e os Materiais de Auditoria do Fornecedor, bem como copie qualquer documentação relacionada ao desempenho do Fornecedor de suas obrigações nos termos do Contrato ou de outros requisitos legais aplicáveis. Cada parte arcará com seus próprios custos e despesas associados a essa auditoria. No entanto, se uma auditoria revelar um pagamento excessivo, uma cobrança excessiva ou uma discrepância quantitativa de 3% (três por cento) ou mais, o Fornecedor reembolsará prontamente o Comprador pelo valor total de tal pagamento excessivo e por todas as despesas relacionadas à auditoria incorridas pelo Comprador. Esse reembolso deverá ser feito como um crédito na próxima fatura do Comprador ou, se nenhum pagamento subsequente for devido ao Fornecedor, por pagamento direto ao Comprador. Todas as atividades de auditoria devem ser conduzidas de forma a minimizar a interrupção das operações comerciais normais do Fornecedor.

21. SEGURANÇA CIBERNÉTICA PARA BENS COM CÓDIGO BINÁRIO EXECUTÁVEL

O Fornecedor se compromete a que todos os Bens que incluam código binário executável estejam em conformidade com o Anexo de Segurança Cibernética do Produto encontrado em <https://www.watertechnologies.com/Supplier-documents>.

21.1 Dispositivos de Desativação. Além disso, o Fornecedor entregará e manterá os Serviços, os produtos e os Bens livres de todos os dispositivos de desativação. Para os fins deste Contrato, "Entregáveis" significa quaisquer bens tangíveis e intangíveis, serviços, materiais, produtos de trabalho, produtos ou resultados que devem ser fornecidos, desenvolvidos, produzidos ou entregues pelo Fornecedor ao Comprador nos termos deste Contrato e "Dispositivo de Desativação" significa qualquer software, hardware, dispositivo, tecnologia ou outros meios, cuja finalidade ou efeito seja: (A) permitir o acesso não autorizado a, ou destruir, interromper, desativar, distorcer, ou de outra forma prejudicar ou impedir de qualquer maneira, qualquer (i) computador, software, firmware, hardware, sistema ou rede, ou (ii) qualquer aplicativo ou função de qualquer um dos anteriores ou a integridade, uso ou operação de quaisquer dados processados por eles; ou (B) impedir que o Comprador ou qualquer usuário autorizado acesse ou use os Serviços conforme pretendido por este Contrato, e inclui qualquer vírus, cronômetro, relógio, contador, trava de tempo, bomba-relógio, cavalo de Tróia, worm, infectante de arquivos, infectante de setor de inicialização ou outro projeto limitador, instrução ou rotina que possa, se acionado, apagar dados ou programação ou fazer com que os recursos se tornem inoperantes ou incapazes de serem usados substancialmente da mesma maneira para a qual tais recursos foram destinados a serem usados. Além de outros direitos e recursos da Comprador nos termos deste Contrato ou de outra forma na lei ou em equidade, o Fornecedor deverá fornecer ao Comprador, gratuitamente, todas e quaisquer novas versões, upgrades, atualizações, lançamentos, lançamentos de manutenção e correções de erros ou bugs aplicáveis aos Entregáveis (coletivamente, "Código Revisado") que impeçam uma violação de qualquer uma das garantias fornecidas nos termos deste Contrato ou corrijam uma violação de tais garantias. O Código Revisado contido nos Entregáveis também será considerado um Entregável.

21.2 Materiais e Licenças Subjacentes. "Materiais" incluem, mas não se limitam ao seguinte: sistemas; software, código,

ferramentas e ferramental, mecanismos; trabalhos de máscara; composições de matéria, processos, ideias, invenções, know-how, segredos comerciais, desenvolvimentos, descobertas e aprimoramentos, dados, material textual, formulários, listas, fotografias, ilustrações, áudio e/ou vídeo, compilações de dados e outros conteúdos, projetos, especificações, esquemas, fluxos de trabalho e de processo, planos, modelos, protótipos, metodologias, interfaces, "look and feel", embalagens, pesquisas, análises, relatórios, procedimentos, técnicas e identificadores, como domínio, nomes de empresas e/ou produtos, marcas, logotipos, URLs, nomes de usuários e de contas, presenças em mídias sociais e similares. "Materiais de Código Aberto" ou "OSM" significa quaisquer Materiais que sejam distribuídos como "software de código aberto" ou "freeware" ou que sejam distribuídos publicamente ou disponibilizados de forma geral na forma de código-fonte. "Materiais de Terceiros" ou "3PM" significa Materiais cujos direitos são de propriedade, no todo ou em parte, de um ou mais indivíduos ou entidades de terceiros (e não de uma das partes ou de seus representantes). "Licença Subjacente" significa todo e qualquer termo que seja legalmente aplicável ao uso, divulgação, modificação, incorporação, distribuição (ou outro exercício de Direitos de Propriedade Intelectual) no OSM ou 3PM.

21.3 Divulgação, Aprovação e Conformidade da OSM e do 3PM.

Com a aprovação prévia por escrito do Comprador, o Fornecedor poderá fornecer qualquer Entregável ao Comprador que utilize ou incorpore o OSM ou o 3PM (ou que dependa de alguma forma do OSM ou do 3PM), desde que: (a) O Fornecedor coopere com as avaliações de segurança e direitos de propriedade do Comprador com relação ao OSM e ao 3PM; (b) o Fornecedor detenha validamente e esteja em conformidade com todas as Licenças Subjacentes necessárias para usar ou incorporar o OSM ou o 3PM, conforme especificado no Pedido; e (c) o Fornecedor concorde, mediante solicitação do Comprador, em permitir que o Comprador (ou um inspetor terceirizado aprovado pago pelo Fornecedor) examine qualquer Entregável para OSM ou 3PM, e forneça ao Comprador qualquer assistência necessária relacionada. Se qualquer 3PM incorporado em um Entregável não estiver disponível comercialmente como uma oferta de produto separada, o Fornecedor concorda em obter para o Comprador uma Licença Subjacente que transmita um direito não exclusivo, isento de royalties, perpétuo, irrevogável, a nível global, totalmente pago, sublicenciável (em todos os níveis) que permita ao Comprador e seus designados autorizados usar o 3PM conforme incorporado, sem custo adicional para o Comprador. O Fornecedor será responsável, às suas próprias custas, por remediar quaisquer problemas técnicos ou legais enfrentados pelo Comprador em relação ao uso ou à incorporação do OSM ou do 3PM (incluindo, entre outros, a remoção de qualquer OSM ou 3PM incorporado sem a aprovação do Comprador; a readequação dos Serviços ou Entregáveis; o reembolso ao Comprador por perdas, custos e outros danos diretos relacionados ao OSM ou ao 3PM; e/ou o cumprimento das obrigações que possam ser impostas ao Comprador por quaisquer Licenças Subjacentes aplicáveis do OSM ou do 3PM, ou a resolução de conflitos entre eles).

21.4 Conformidade com o Regulamento de Resiliência Cibernética (Cyber Resilience Act - CRA). Para todos os Bens que incorporem elementos digitais no sentido do Regulamento (UE) 2024/2847 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2024 sobre requisitos horizontais de cibersegurança para produtos com elementos digitais ("CRA"), o Fornecedor garante e se compromete que:

(A) Segurança Desde a Concepção (Security by Design). Todos os Bens são desenhados, desenvolvidos e produzidos em conformidade com os requisitos essenciais de cibersegurança estabelecidos no Anexo I do CRA e são colocados no mercado sem vulnerabilidades exploráveis conhecidas, em conformidade com o Artigo 13º, n.º 1 do CRA;

(B) Atualizações de segurança. O Fornecedor deverá disponibilizar atualizações de segurança gratuitamente por um período mínimo de 5 (cinco) anos a contar da data de entrega dos Bens, ou pela vida útil esperada do produto, se inferior, de acordo com o Artigo 13º, nº 8 do CRA. As atualizações de segurança serão disponibilizadas de forma a permitir ao Comprador implementá-las de forma eficaz e célere. O Fornecedor deverá notificar previamente o Comprador de qualquer decisão de descontinuar o suporte de segurança antes do término do período acima mencionado;

(C) Divulgação e notificação de vulnerabilidades. Sem prejuízo de suas obrigações nos termos da cláusula 21bis.3 deste Contrato, o Fornecedor deverá notificar, assim que tomar conhecimento de qualquer vulnerabilidade ativamente explorada que afete qualquer Bem fornecido sob este Contrato, a Equipe de Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética ("CSIRT") e a Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação ("ENISA"), sem demora injustificada e, em qualquer caso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após tal conhecimento, de acordo com o artigo 14.º do CRA. O Fornecedor deverá notificar simultaneamente o Comprador de tal vulnerabilidade, fornecendo detalhes da vulnerabilidade, seu potencial impacto nos sistemas

do Comprador e as medidas corretivas que estejam a ser implementadas ou planejadas;

(d) Documentação técnica e conformidade. O Fornecedor deverá manter toda documentação técnica atualizada e uma Declaração de Conformidade UE válida para todos os Bens sujeitos ao CRA, em conformidade com os artigos 28.º a 32.º do CRA, e disponibilizará tal documentação ao Comprador mediante solicitação;

(e) Divulgação coordenada de vulnerabilidades. O Fornecedor deverá implementar e manter uma política documentada de divulgação coordenada de vulnerabilidades de acordo com o artigo 13.º, n.º 6 do CRA, e disponibilizará informações sobre a política ao Comprador mediante solicitação.

21bis. CIBERSEGURANÇA — CONFORMIDADE COM NIS2 (NETWORK AND INFORMATION SYSTEMS 2) E SEGURANÇA DA CADEIA DE FORNECIMENTO

21bis.1 Reconhecimento do Contexto Regulatório. O Fornecedor reconhece que o Comprador pode qualificar-se como entidade essencial ou entidade importante no sentido da Diretiva (UE) 2022/2555 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de dezembro de 2022 sobre medidas para um elevado nível comum de cibersegurança em toda a União Europeia ("Diretiva NIS2"), em particular como operador de infraestrutura crítica no setor da água. O Fornecedor reconhece, ainda, que o Comprador é obrigado, nos termos do Artigo 21º, nº 2, alínea d) da Diretiva NIS2, a abordar a segurança nas relações da cadeia de fornecimento, incluindo deverá impor requisitos adequados de cibersegurança aos seus fornecedores de produtos e serviços.

21bis.2 Obrigações de Cibersegurança do Fornecedor. O Fornecedor deverá implementar e manter medidas técnicas e organizacionais de cibersegurança adequadas e proporcionais, compatíveis com os riscos associados aos Bens e/ou Serviços fornecidos nos termos deste Contrato, incluindo, no mínimo: (a) políticas e procedimentos para análise de riscos e segurança de sistemas de informação; (b) medidas que assegurem a capacidade de lidar com incidentes, incluindo medidas de continuidade de negócios e recuperação de desastres adequadas à natureza dos Bens e/ou Serviços; (c) medidas de segurança na cadeia de suprimentos, incluindo requisitos de segurança aplicáveis aos próprios subfornecedores e sub processadores do Fornecedor; (d) medidas relativas à segurança de redes e sistemas de informação ao longo de seu ciclo de vida, incluindo políticas sobre o uso de criptografia, quando apropriado; (e) políticas de controle de acesso e gestão de ativos, incluindo a gestão de vulnerabilidades em hardware e software. O Fornecedor deverá, mediante solicitação razoável do Comprador, fornecer comprovação documental das medidas de cibersegurança implementadas, inclusive por meio do preenchimento de um questionário de autoavaliação ou da participação em uma auditoria realizada pelo Comprador ou em seu nome.

21bis.3 Notificação de Incidentes de Cibersegurança. O Fornecedor deverá notificar o Comprador sobre qualquer incidente de cibersegurança significativo que afete suas redes, sistemas de informação, produtos ou serviços e que possa impactar a segurança ou a continuidade dos Bens e/ou Serviços fornecidos ao Comprador nos termos deste Contrato. Tal notificação deverá ser realizada sem demora injustificada e, em qualquer caso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do momento em que o Fornecedor tomar conhecimento de tal incidente. A notificação deverá incluir: (a) uma descrição da natureza e da abrangência do incidente, incluindo os sistemas, serviços e dados potencialmente afetados; (b) uma avaliação inicial do impacto sobre o Comprador e sobre os Bens e/ou Serviços; (c) as medidas corretivas e de mitigação adotadas ou planejadas. O Fornecedor deverá fornecer ao Comprador atualizações tempestivas à medida que informações adicionais estiverem disponíveis e deverá cooperar plenamente com o Comprador na gestão e na remediação de tal incidente. O Fornecedor deverá, ainda, auxiliar o Comprador no cumprimento de quaisquer obrigações de notificação que o Comprador possa ter nos termos da legislação aplicável, incluindo a Diretiva NIS2.

21bis.4 Avaliações de Cibersegurança. O Fornecedor deverá participar, mediante solicitação escrita razoável do Comprador, em avaliações de cibersegurança ou fornecerá um relatório de auditoria de segurança de terceiros (tal como certificação ISO 27001, relatório SOC 2 Tipo II, ou equivalente) demonstrando a adequação de suas medidas de cibersegurança. Tais avaliações serão conduzidas de forma que minimize a perturbação das operações comerciais normais do Fornecedor.

21bis.5 Subcadeia de Fornecimento. O Fornecedor deverá impor requisitos de cibersegurança equivalentes aos estabelecidos nesta seção aos seus próprios fornecedores e subcontratados envolvidos na entrega de Bens e/ou Serviços ao Comprador e deverá permanecer totalmente responsável pelo cumprimento de tais requisitos.

21bis.6 Integração com o Apêndice de Cibersegurança do Produto. O Apêndice de Cibersegurança do Produto referenciado na seção 21 deste Contrato é incorporado por referência e forma parte integral deste Contrato. O Fornecedor confirma que leu e

concorda em cumprir a versão do Apêndice de Cibersegurança do Produto em vigor na data do Pedido. Qualquer modificação ao Apêndice de Cibersegurança do Produto exigirá consentimento prévio escrito do Comprador para ser vinculante ao Comprador. Na eventualidade de qualquer conflito entre o Apêndice de Cibersegurança do Produto e este Artigo 21bis, este Artigo 21bis prevalecerá.

22. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Comprador aplica uma política de desenvolvimento sustentável que visa promover os direitos humanos, facilitar o bem-estar social e preservar o meio ambiente. Nesse contexto, o Fornecedor se compromete a aderir estritamente aos regulamentos aplicáveis e aos padrões fixados pelo Comprador, com relação ao Desenvolvimento Sustentável, à declaração de compromisso com a Diversidade e à declaração de Compromisso com a Prevenção de Acidentes e Saúde e Segurança. A conformidade com essa cláusula de desenvolvimento sustentável constitui uma das obrigações essenciais de qualquer Pedido registrado.

22.1 Respeitar a ética e as normas da legislação trabalhista. O Fornecedor se compromete a cumprir a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, bem como as convenções da Organização Internacional do Trabalho. O Fornecedor também se compromete a cumprir todas as regulamentações da legislação trabalhista aplicável, inclusive as regulamentações que regem o trabalho não declarado, o trabalho infantil, o trabalho forçado e os direitos sindicais (ou seja, Acordos de Negociação Coletiva). O Fornecedor se compromete a cumprir a política de Prevenção, Saúde e Segurança em vigor no Comprador, em particular no que diz respeito aos regulamentos de segurança aplicáveis no local de trabalho, a entregar os Bens e Serviços em condições que não comprometam a saúde e a segurança de seus próprios funcionários, bem como dos funcionários do Comprador, e a se esforçar para continuar a melhorar a saúde e as condições de trabalho de seus funcionários. O Fornecedor se compromete a cumprir os princípios do Plano de Ação de Diversidade implementado na Veolia, que se baseia no princípio de que a promoção do pluralismo e a busca da diversidade por meio do recrutamento e da gestão de carreiras é um fator de progresso para a empresa. O Fornecedor se compromete a cumprir toda a legislação aplicável relativa à não discriminação, seja direta ou indireta (no âmbito de sua gestão interna e, em particular, em termos de recursos humanos, em cada etapa das atribuições que lhe forem confiadas pelo Comprador), e a garantir que seu Pessoal esteja familiarizado com os princípios da não discriminação e os promova. O Fornecedor também se compromete a garantir que seus próprios fornecedores e subcontratados assumam as mesmas obrigações.

22.2 Proteção do meio ambiente. O Fornecedor se compromete a aderir estritamente às regulamentações relacionadas à proteção do meio ambiente e a implementar toda e qualquer ação necessária para reduzir seu impacto no meio ambiente, em particular por meio da redução do consumo de energia e de recursos primários; da redução de resíduos introduzidos na água, no ar ou no solo; da eliminação de poluição/contaminação acidental; da redução de resíduos gerados por sua atividade e da rastreabilidade de sua eliminação; do controle do impacto e da emissão de substâncias perigosas para o meio ambiente e para a saúde. O Fornecedor também se compromete a não usar subcontratados que não concordem em aderir a essas obrigações.

22.3 Monitoramento das ações tomadas pelo Fornecedor. O Fornecedor se compromete a informar o Comprador sobre o estado atual do progresso de suas ações em termos de desenvolvimento sustentável e a atualizar esses dados anualmente. Dentro da estrutura das medidas tomadas pelo Comprador para avaliar as ações de desenvolvimento sustentável implementadas por seus fornecedores, o Fornecedor concorda em ser avaliado e se compromete a disponibilizar ao Comprador todas as informações e recursos que possam ser necessários para garantir a conformidade. O Fornecedor também se compromete a levar em conta as recomendações feitas após essas avaliações e a tomar toda e qualquer medida necessária para garantir a conformidade e/ou a melhoria.

23. CONFORMIDADE ANTICORRUPÇÃO

Na execução deste Contrato, as partes se comprometem a cumprir rigorosamente as leis aplicáveis que proíbem o suborno de funcionários públicos e pessoas privadas, tráfico de influência, lavagem de dinheiro, que podem, em particular, implicar em uma proibição de contratação com entes públicos, incluindo a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior de 1977 dos Estados Unidos, a Lei de Suborno do Reino Unido de 2010 e a lei anticorrupção francesa "Sapin" de 2016. O Fornecedor se compromete a colocar em prática e implementar todas as políticas e medidas necessárias e razoáveis para evitar a corrupção. O Fornecedor declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, os seus representantes legais, diretores, funcionários, agentes e qualquer pessoa que preste Serviços para ou em nome do Comprador nos termos do presente Contrato, não oferecem, dão, concordam em dar, autorizam, solicitam ou aceitam, direta ou indiretamente, dinheiro

ou qualquer outra coisa de valor, nem concedem qualquer vantagem ou presente a qualquer pessoa, empresa ou empreendimento, incluindo qualquer funcionário ou agente governamental, funcionário de partido político, candidato a cargo político, pessoa que ocupe um cargo legislativo, administrativo ou judicial de qualquer tipo em nome ou por conta de qualquer país, órgão público ou empresa estatal, funcionário de uma organização pública nacional ou internacional, com o objetivo de influenciar de forma corrupta tal pessoa no exercício das suas funções oficiais, ou com o objetivo de recompensar ou induzir o desempenho indevido de uma função ou atividade relevante por qualquer pessoa, a fim de obter ou manter qualquer negócio para o Comprador ou obter qualquer vantagem na condução dos negócios do Comprador. O Fornecedor concorda em notificar qualquer violação de qualquer termo desta cláusula ao Comprador em um prazo razoável. Se o Comprador notificar o Fornecedor de que tem motivos razoáveis para acreditar que o Fornecedor violou qualquer termo desta cláusula: (a) o Comprador tem o direito de suspender a execução deste Contrato sem aviso prévio pelo tempo que considerar necessário para investigar a conduta relevante, sem incorrer em qualquer responsabilidade ou obrigação para com o Fornecedor por tal suspensão; (b) o Fornecedor é obrigado a tomar todas as medidas razoáveis para evitar a perda ou destruição de qualquer prova documental em relação à conduta relevante. Se o Fornecedor violar qualquer termo desta cláusula, o Comprador poderá rescindir imediatamente este Contrato sem aviso prévio e sem incorrer em qualquer responsabilidade, penalidade ou indenização. O Fornecedor indenizará o Comprador, até o limite máximo permitido por lei, por quaisquer perdas, danos ou despesas incorridas ou sofridas pelo Comprador decorrentes de tal violação. Se o Fornecedor der ou se oferecer a dar um suborno, presente, gratificação ou comissão como incentivo ou recompensa a qualquer pessoa (i) por fazer ou se inclinar a fazer qualquer ação em relação ao Contrato ou (ii) por mostrar ou se abster de mostrar favorecimento ou desfavorecimento a qualquer pessoa em relação a este Contrato, o Comprador poderá rescindir imediatamente o Contrato de acordo com a Seção 28.2.

24. CONFORMIDADE COM AS LEIS - SANÇÕES - CONTROLE DE EXPORTAÇÃO E LEIS COMERCIAIS

O Fornecedor declara e concorda que os Bens e/ou Serviços aqui descritos não foram e não serão fabricados, vendidos, fornecidos, precificados ou transportados em violação a qualquer lei estrangeira, federal, estadual ou local, ou a qualquer ordem, regra ou regulamento legal emitido, incluindo, entre outros, leis e regulamentos de Controle de Exportação dos EUA, Reino Unido e UE, e Sanções dos EUA, Reino Unido e UE. Para evitar dúvidas, “Sanções” significa as sanções econômicas e financeiras internacionais (ou seja, embargos comerciais, congelamento de ativos e outras restrições semelhantes à realização de negócios com um país, território ou pessoa) que são administradas, promulgadas ou aplicadas pelo Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, pelo Gabinete de Controle de Ativos Estrangeiros (“OFAC”), pelo Tesouro de Sua Majestade ou por qualquer outra autoridade governamental dos Estados Unidos, das Nações Unidas, da União Europeia, de qualquer Estado-Membro da mesma, do Reino Unido e/ou do país de utilização dos Bens (as “Autoridades Sancionadoras”). O Fornecedor declara e garante ao Comprador que nenhuma de suas Afiliadas, subsidiárias, empresa controladora e empresa controladora final está sob o escopo de Sanções, e que nenhum de seus diretores, executivos e acionistas é uma pessoa que é alvo de Sanções que impediriam o Fornecedor de cumprir este Contrato em conformidade com as leis e regulamentos acima mencionados. Além disso, os Bens, os Serviços e os dados técnicos, desenhos, projetos de especificação de documentos e planos associados a eles ou quaisquer derivados deles podem estar sujeitos às leis e regulamentos de controle de exportação ou embargo relevantes. As partes declaram e garantem que nenhum produto, serviço, componente, peça de reposição, consumível e qualquer valor decorrente deste Contrato estará, direta ou indiretamente, relacionado a entidades ou pessoas físicas localizadas na Coreia do Norte, Irã, Afeganistão, Bielorrússia, Cuba, Rússia, regiões da Crimeia, Donetsk e Luhansk da Ucrânia, Mianmar, Síria, Transnístria e Venezuela. Além disso, o Fornecedor declara e garante que (i) não está localizado e não opera em, e não usará quaisquer bens ou serviços de, qualquer país ou região sujeito a restrições ou embargos sob Sanções (atualmente incluindo Coreia do Norte, Irã, Afeganistão, Bielorrússia, Cuba, Rússia, Crimeia, regiões de Donetsk e Luhansk na Ucrânia, Mianmar, Síria, Transnístria e Venezuela, mas conforme possa evoluir de tempos em tempos) e não fornecerá tais bens ou serviços a qualquer indivíduo ou entidade sujeita a Sanções; (ii) não está envolvido, diretamente ou não, no projeto, desenvolvimento ou produção de armas nucleares, químicas ou biológicas, ou sistemas de foguetes, veículos de lançamento espacial, foguetes de sondagem, sistemas de veículos aéreos não

tripulados, ou de qualquer outra forma proibida pelas Sanções ou por qualquer lei comercial aplicável; e (iii) não está proibida, de qualquer forma, de participar de transações dentro do escopo deste Contrato por qualquer órgão governamental. Em caso de violação das declarações e garantias acima, e/ou se o Fornecedor (incluindo qualquer uma de suas Afiliadas) for objeto de Sanções, o Fornecedor reconhece e concorda que o Comprador terá o direito de suspender ou rescindir imediatamente este Contrato sem incorrer em quaisquer responsabilidades, penalidades ou indenizações para com o Fornecedor. As disposições desta Seção sobreviverão à expiração ou rescisão deste Contrato por qualquer motivo.

25. CONFORMIDADE COM A PRIVACIDADE DE DADOS

25.1 Qualificação de Funções. Quando, na execução deste Contrato, o Fornecedor processar dados pessoais em nome do Comprador, as partes reconhecem e concordam que o Comprador atua como controlador de dados e o Fornecedor atua como processador de dados, conforme o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 sobre a proteção de pessoas naturais no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais ("GDPR"). Este Artigo 25 constitui o acordo de tratamento de dados exigido nos termos do Artigo 28 do GDPR.

25.2 Escopo dos Dados Pessoais Processados. As obrigações estabelecidas neste Artigo aplicam-se a todo o tratamento de dados pessoais realizado pelo Fornecedor em nome do Comprador em conexão com a execução deste Contrato, incluindo, sem limitação, dados pessoais relativos aos representantes legais, diretores, funcionários, agentes, clientes, utilizadores finais do Comprador e qualquer outro indivíduo cujos dados sejam processados no decurso da entrega dos Bens e/ou Serviços, independentemente de tais indivíduos serem diretamente identificados neste Contrato.

25.3 Instruções de Tratamento. O Fornecedor deverá:

- (a) processar dados pessoais apenas mediante instruções documentadas do Comprador, incluindo no que diz respeito a transferências de dados pessoais para um país terceiro ou uma organização internacional, a menos que seja obrigado a fazê-lo pela lei aplicável, caso em que o Fornecedor informará o Comprador de tal requisito legal antes do tratamento, a menos que a lei proíba tal informação por razões de interesse público;
- (b) processar dados pessoais exclusivamente para os fins especificados neste Contrato e para nenhum outro fim;
- (c) notificar imediatamente o Comprador se, na opinião razoável do Fornecedor, qualquer instrução do Comprador violar as leis aplicáveis de proteção de dados, incluindo o GDPR.

25.4 Confidencialidade. O Fornecedor deverá garantir que as pessoas autorizadas a processar dados pessoais em nome do Comprador se comprometam com a confidencialidade ou estejam sujeitas a uma obrigação legal apropriada à confidencialidade. O Fornecedor deverá garantir que o acesso aos dados pessoais seja restrito às pessoas que necessitam de acesso para fins de execução deste Contrato.

25.5 Medidas de Segurança. O Fornecedor deverá implementar e manter medidas técnicas e organizacionais apropriadas para garantir um nível de segurança apropriado ao risco, em conformidade com o Artigo 32 do GDPR, tendo em conta o estado da arte, os custos de implementação e a natureza, âmbito, contexto e fins do tratamento, bem como o risco de probabilidade e gravidade variáveis para os direitos e liberdades das pessoas singulares. Tais medidas deverão incluir, conforme apropriado:

- (a) a pseudonimização e encriptação de dados pessoais;
- (b) a capacidade de garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência contínuas dos sistemas e serviços de tratamento;
- (c) a capacidade de restaurar a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais em tempo útil em caso de incidente físico ou técnico;
- (d) um processo para testar, avaliar e analisar regularmente a eficácia das medidas técnicas e organizacionais para garantir a segurança do tratamento.

25.6 Suboperadores. O Fornecedor não deverá contratar qualquer suboperador sem a autorização prévia específica por escrito do Comprador. O Fornecedor deverá notificar o Comprador de qualquer alteração pretendida no que diz respeito à adição ou substituição de suboperadores, dando assim ao Comprador a oportunidade de se opor a tais alterações no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação. Quando o Fornecedor contratar um suboperador, deverá impor obrigações de proteção de dados equivalentes às estabelecidas nesta Seção a esse suboperador através de um contrato escrito. O Fornecedor permanecerá totalmente responsável perante o Comprador pelo cumprimento das obrigações de tal suboperador. O Fornecedor deverá, mediante solicitação, fornecer ao Comprador uma lista atual de todos os suboperadores contratados para processar dados pessoais em nome do Comprador.

25.7 Direitos dos Titulares de Dados. O Fornecedor deverá, na medida do possível, auxiliar o Comprador, mediante medidas técnicas e organizacionais adequadas, no cumprimento da obrigação do Comprador de atender a solicitações de titulares de dados que exerçam seus direitos nos termos do Capítulo III do GDPR (incluindo direitos de acesso, retificação, exclusão, limitação,

portabilidade e oposição). O Fornecedor deverá encaminhar ao Comprador, sem demora e, em qualquer caso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, qualquer solicitação dessa natureza recebida diretamente de um titular de dados, e não deverá atender a tais solicitações sem a autorização prévia por escrito do Comprador, exceto para confirmar o recebimento.

25.8 Notificação de Violação. Em caso de violação de dados pessoais no sentido do Artigo 4º, n.º 12 do GDPR, o Fornecedor deverá notificar o Comprador de tal violação sem demora injustificada e em qualquer caso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento da mesma, a fim de permitir ao Comprador cumprir sua própria obrigação de notificação à autoridade supervisora competente no prazo de 72 (setenta e duas) horas estabelecido pelo Artigo 33 do GDPR. Tal notificação deverá incluir, na medida em que as informações estejam disponíveis no momento da notificação:

- (a) uma descrição da natureza da violação de dados pessoais, incluindo, quando possível, as categorias e número aproximado de titulares de dados afetados e as categorias e número aproximado de registros de dados pessoais afetados;
- (b) o nome e dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados do Fornecedor ou outro ponto de contato onde se possam obter mais informações;
- (c) uma descrição das prováveis consequências da violação de dados pessoais;
- (d) uma descrição das medidas tomadas ou propostas para serem tomadas para resolver a violação de dados pessoais, incluindo, quando apropriado, medidas para mitigar seus possíveis efeitos adversos.

Quando não for possível fornecer todas as informações simultaneamente, as informações podem ser fornecidas em fases sem demora injustificada adicional. O Fornecedor deverá cooperar plenamente com o Comprador na gestão e remediação da violação de dados pessoais.

25.9 Retenção e Descarte de Dados. O Fornecedor não deverá reter dados pessoais por mais tempo do que o estritamente necessário para a execução deste Contrato e em conformidade com as instruções documentadas do Comprador. Após a rescisão ou término deste Contrato, ou mediante solicitação anterior do Comprador, o Fornecedor deverá, à critério do Comprador, descartar com segurança ou devolver todos os dados pessoais tratados em nome do Comprador, bem como descartar de forma segura todas as cópias existentes dos dados, exceto se a legislação aplicável exigir a manutenção dos dados pessoais, caso em que o Fornecedor informará o Comprador a esse respeito e restringirá o tratamento posterior na medida exigida.

25.10 Transferências Internacionais de Dados. O Fornecedor não deverá transferir os dados pessoais para qualquer país terceiro ou organização internacional fora da Área Econômica Europeia sem autorização prévia por escrito do Comprador e a menos que uma salvaguarda adequada esteja em conformidade com o Capítulo V do GDPR (Artigos 44 a 49), incluindo, como mecanismo principal, a utilização de Cláusulas Contratuais Padrões adotadas pela Comissão Europeia. O Fornecedor deverá informar o Comprador antes de qualquer tal transferência e deverá fornecer ao Comprador todas as informações necessárias para avaliar a adequação e legalidade da transferência, incluindo qualquer Avaliação de Impacto de Transferência exigida. O Fornecedor deverá notificar prontamente o Comprador se tomar conhecimento de quaisquer circunstâncias que possam afetar a adequação das salvaguardas em vigor.

25.11 Assistência com Obrigações Regulatórias. O Fornecedor deverá prestar ao Comprador toda a assistência necessária, levando em consideração a natureza do tratamento e as informações disponíveis ao Fornecedor, para assegurar o cumprimento das obrigações do Comprador nos termos dos Artigos 32 a 36 do GDPR, incluindo obrigações relacionadas à segurança do tratamento, à notificação de violações e incidentes de dados pessoais às autoridades de controle e aos titulares dos dados, às Avaliações de Impacto sobre a Proteção de Dados ("DPIAs") e à consulta prévia às autoridades competentes de controle.

25.12 Registros de Atividades de Tratamento. O Fornecedor deverá manter um registro de todas as categorias de atividades de tratamento realizadas em nome do Comprador, conforme exigido pelo Artigo 30º, nº 2 do GDPR, e deverá disponibilizar tal registro ao Comprador e, quando aplicável, à autoridade supervisora competente, mediante solicitação.

25.13 Direitos de Auditoria. O Fornecedor deverá disponibilizar ao Comprador todas as informações necessárias para demonstrar conformidade com as obrigações estabelecidas nesta Seção e deverá contribuir e facilitar auditorias, incluindo inspeções, conduzidas pelo Comprador ou por um auditor terceirizado designado pelo Comprador, mediante aviso prévio razoável e com observância às obrigações de confidencialidade. O exercício deste direito não prejudicará os direitos gerais de auditoria do Comprador previstos na Seção 20 deste Contrato.

25.14 Precedência do Acordo de Tratamento de Dados. Em caso de qualquer conflito entre as disposições desta Seção 25 e qualquer outra disposição deste Contrato, as disposições desta

Seção 25 prevalecerão na medida necessária para garantir a conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis.

25bis. ACESSO A DADOS, PORTABILIDADE E MIGRAÇÃO DE NUVEM

25bis.1 Escopo de Aplicação. Este Artigo aplica-se quando os Bens fornecidos pelo Fornecedor são produtos conectados entre dispositivos ("Produtos IoT" ou "Internet das Coisas") ou quando os Serviços incluem processamento de dados ou serviços em nuvem, em ambos os casos dentro do escopo do Regulamento (UE) 2023/2854 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2023, relativo a regras harmonizadas para o acesso justo a dados e a sua utilização (a "**Data Act**" ou "**Regulamento de Dados**").

25bis.2 Acesso a Dados Gerados por Produtos IoT. Em conformidade com o Artigo 4º do Regulamento de Dados, o Fornecedor deve garantir que o Comprador, na qualidade de usuário dos Produtos IoT, tenha acesso direto, gratuito e em tempo real aos dados gerados pela utilização de tais produtos, quando tecnicamente viável, ou, no mínimo, acesso sem atraso indevido. Esse acesso deve ser habilitado por padrão e Desde a Concepção (*By Design*), a partir do momento da implementação inicial dos Produtos IoT.

25bis.3 Formato e Interoperabilidade. Os dados disponibilizados nos termos da cláusula 25bis.2 deverão ser fornecidos em formato estruturado, de uso comum, legível por máquina e interoperável, em conformidade com o Artigo 5º do Regulamento de Dados (Data Act). O Fornecedor deverá adotar todas as medidas razoáveis para assegurar a interoperabilidade com os sistemas e ferramentas de processamento de dados existentes do Comprador. O Fornecedor não deverá implementar medidas técnicas ou contratuais destinadas a impedir que o Comprador acesse, utilize ou compartilhe dados gerados pelos Produtos IoT.

25bis.4 Migração de Serviços em Nuvem e Portabilidade. Caso os Serviços incluam serviços em nuvem ou de processamento de dados, o Fornecedor deverá viabilizar a migração para um fornecedor de serviços alternativo e a efetiva portabilidade dos dados do Comprador, em conformidade com os Artigos 23 a 25 do Regulamento de Dados. O Fornecedor deverá: (a) não impor obstáculos técnicos, contratuais, comerciais ou outros que dificultem a capacidade do Comprador de migrar para um fornecedor alternativo ou de recuperar e transferir seus dados; (b) garantir a exportação completa de todos os dados do Comprador em formato estruturado, comumente utilizado e legível por máquina no prazo de um período razoável e, em qualquer caso, no prazo máximo de transição aplicável nos termos do Regulamento de Dados; (c) não cobrar ao Comprador quaisquer taxas pela migração de nuvem ou exportação de dados que excedam os custos diretamente atribuíveis a tal migração ou exportação, em conformidade com os limites de taxas aplicáveis nos termos do Regulamento de Dados; (d) fornecer assistência técnica razoável ao Comprador para facilitar a transição para um fornecedor alternativo.

25bis.5 Vedação de Utilização Não Autorizada de Dados. O Fornecedor não deverá utilizar dados gerados através da utilização pelo Comprador dos Produtos IoT ou dos Serviços para qualquer fim que não seja aquele estabelecido neste Contrato, incluindo para benefício comercial próprio do Fornecedor, para a melhoria dos produtos ou serviços concorrentes do Fornecedor ou para o desenvolvimento de ofertas concorrentes, sem consentimento prévio por escrito do Comprador, em conformidade com o Artigo 4º, parágrafo 4 do Regulamento de Dados. Esta vedação aplicar-se-á durante a vigência deste Contrato e sobreviverá à sua rescisão ou término.

25bis.6 Compartilhamento de Dados com Terceiros. Quando o Comprador solicita ao Fornecedor que disponibilize a um terceiro dados gerados pelos Produtos IoT em conformidade com o Artigo 5º do Regulamento de Dados, o Fornecedor deverá cumprir tal solicitação no prazo de um período razoável e deverá facilitar tal compartilhamento de dados em termos justos, razoáveis e não discriminatórios. O Fornecedor não deverá, sem justificativa, recusar ou atrasar sua cooperação em relação a tais solicitações.

26. PLANO DE PROGRESSO - AVALIAÇÃO ECOVADIS

O Fornecedor implementará um plano de progresso que será atualizado, periodicamente, com base em informações de relatórios, revisões de atividades e quaisquer auditorias realizadas pelo Comprador de acordo com a Seção 20. O Fornecedor terá uma avaliação da EcoVadis (a "Avaliação") concluída a seu próprio custo e despesa pelo Pedido, com monitoramento subsequente pelo Comprador durante a vigência deste Contrato. Caso a pontuação da Avaliação não seja suficiente, o Fornecedor, mediante solicitação do Comprador, comunicará prontamente as medidas ou políticas apropriadas que implementou ou implementará de forma razoável para melhorar essa pontuação.

27. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

27.1 Escopo de aplicação. Este Artigo aplica-se a qualquer sistema de inteligência artificial ("Sistema de IA") no sentido do Artigo 3º, parágrafo 1 do Regulamento (UE) 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de junho de 2024 sobre inteligência artificial ("AI Act" ou "Regulamento de IA") que o Fornecedor

utiliza, implementa, integra ou fornece em conexão com a execução deste Contrato, incluindo, sem limitação, Sistemas de IA generativa, sistemas de apoio à decisão, sistemas de processamento de dados de imagem ou sensores, sistemas de manutenção preditiva, e qualquer Sistema de IA incorporado nos Bens.

27.2 Autorização Prévia por Escrito. O Fornecedor não implementará, utilizará ou fornecerá, direta ou indiretamente, qualquer Sistema de IA em conexão com a execução deste Contrato sem o consentimento prévio por escrito do Comprador, que poderá ser retido ou condicionado a critério exclusivo do Comprador. Qualquer solicitação de autorização deverá especificar: (a) a natureza, descrição e funcionalidades do Sistema de IA; (b) a classificação de risco do Sistema de IA nos termos do Regulamento de IA (conforme descrito na cláusula 27.3 abaixo); (c) as salvaguardas técnicas e organizacionais implementadas; (d) os dados utilizados para treinamento e/ou inferência, incluindo detalhes de quaisquer dados pessoais envolvidos.

27.3 Classificação de Risco e Obrigações Associadas. O Fornecedor deverá classificar qualquer Sistema de IA que utilize ou forneça em conexão com este Contrato em conformidade com os níveis de risco estabelecidos no Regulamento de IA e deverá informar o Comprador de tal classificação antes do uso ou entrega. Em particular:

(a) Práticas de IA Proibidas (Artigo 5º do Regulamento de IA): O Fornecedor garante que nenhum Sistema de IA utilizado ou fornecido sob este Contrato constitui ou envolve uma prática de inteligência artificial proibida no sentido do Artigo 5º do Regulamento de IA. O Fornecedor notificará prontamente o Comprador se tomar conhecimento de que qualquer Sistema de IA possa ser classificado como uma prática proibida;

(b) Sistemas de IA de Alto Risco (Artigo 6 e Anexo III do Regulamento de IA — incluindo, em particular, sistemas de IA destinados a serem utilizados como componentes de segurança na gestão ou operação de infraestrutura crítica no setor da água): O Fornecedor deverá garantir conformidade total com todos os requisitos aplicáveis nos termos dos Artigos 9 a 15 do Regulamento de IA, incluindo: (i) um sistema de gestão de risco estabelecido e mantido ao longo do ciclo de vida do Sistema de IA (Artigo 9); (ii) práticas apropriadas de governança e gestão de dados para conjuntos de dados de treinamento, validação e teste (Artigo 10); (iii) documentação técnica preparada e mantida atualizada em conformidade com o Artigo 11 e Anexo IV; (iv) registro automático de eventos ao longo do ciclo de vida (Artigo 12); (v) transparência e fornecimento de instruções de uso que permitam ao Comprador, como implementador, compreender e operar o sistema (Artigo 13); (vi) concepção e desenvolvimento que permitam supervisão humana efetiva pelo Comprador (Artigo 14); (vii) níveis apropriados de precisão, robustez e cibersegurança ao longo do ciclo de vida (Artigo 15). O Fornecedor fornecerá ao Comprador, mediante solicitação, a documentação técnica completa e a Declaração de Conformidade da UE aplicável a qualquer Sistema de IA de alto risco;

(c) Modelos de IA de Propósito Geral (Artigos 51 e seguintes do Regulamento de IA): O Fornecedor deverá fornecer ao Comprador um resumo de sua política de conformidade e os elementos de transparência exigidos nos termos do Regulamento de IA, e deverá garantir que qualquer modelo de IA de propósito geral utilizado seja desenvolvido e mantido em conformidade com as obrigações aplicáveis nos termos do Regulamento de IA;

(d) Sistemas de IA de Risco Limitado (Artigo 50 do Regulamento de IA): O Fornecedor deverá cumprir as obrigações de transparência aplicáveis, incluindo garantir que os indivíduos que interagem com o Sistema de IA sejam informados de que estão interagindo com um Sistema de IA quando tal informação não seja evidentemente perceptível de outra forma.

27.4 Obrigações do Fornecedor e do Implementador. Quando o Fornecedor atuar como fornecedor de um Sistema de IA de alto risco no sentido do Artigo 16 do Regulamento de IA, o Fornecedor assume todas as obrigações incumbentes aos fornecedores nos termos do Regulamento de IA. Quando o Comprador atua como implementador de um Sistema de IA de alto risco fornecido pelo Fornecedor no sentido do Artigo 26 do Regulamento de IA, o Fornecedor deverá fornecer ao Comprador todas as informações, documentação técnica e assistência necessárias para permitir que o Comprador cumpra suas obrigações como operador, inclusive no que diz respeito à supervisão humana, ao registro de eventos (logging) e ao monitoramento pós-comercialização. O Fornecedor deverá notificar prontamente o Comprador sobre qualquer alteração no Sistema de IA que possa afetar as obrigações de conformidade do Comprador na qualidade de operador.

27.5 Qualidade de Dados e Vieses. O Fornecedor garante que os dados utilizados para treinar, validar ou testar qualquer Sistema de IA utilizado ou fornecido sob este Contrato são relevantes, representativos, suficientemente completos e livres de erros, em conformidade com o Artigo 10 do Regulamento de IA. O Fornecedor não deverá treinar, realizar o ajuste fino (“fine-tuning”) ou atualizar qualquer Sistema de IA utilizando dados pessoais processados ao abrigo deste Contrato, ou quaisquer informações

confidenciais pertencentes ao Comprador, sem o consentimento prévio por escrito do Comprador. O Fornecedor deverá implementar e manter medidas adequadas para detectar, avaliar e mitigar vieses algorítmicos e imprecisões, incluindo ações corretivas sistemáticas em casos de vies ou alucinação identificados. O Fornecedor deverá notificar o Comprador sobre qualquer viés relevante ou problema de precisão identificado em um Sistema de IA utilizado ou fornecido nos termos deste Contrato, sem demora injustificada.

27.6 Tomada de Decisão Automatizada. Caso um Sistema de IA seja capaz de gerar resultados que constituam ou contribuam para a tomada de decisão individual automatizada, nos termos do Artigo 22 do GDPR, o Fornecedor deverá auxiliar o Comprador na implementação de salvaguardas adequadas, incluindo a capacidade de assegurar intervenção humana significativa e supervisão por parte do Comprador, e deverá fornecer ao Comprador todas as informações exigidas para o cumprimento de suas obrigações nos termos do Artigo 22 do GDPR.

27.7 Rastreabilidade e Auditoria. O Fornecedor deverá manter registros e logs do uso de Sistemas de IA no âmbito deste Contrato pelos períodos exigidos pela legislação aplicável (incluindo um mínimo de 6 (seis) meses para Sistemas de IA de alto risco nos termos do Artigo 12 da Lei de IA, ou tal período superior que venha a ser exigido pela legislação setorial) e deverá disponibilizar tais registros ao Comprador mediante solicitação. Tais registros deverão ser mantidos em conformidade com as obrigações de retenção de Materiais de Auditoria estabelecidas na Seção 20 deste Contrato.

27.8 Propriedade Intelectual em Resultados de IA. O Comprador detém todos os direitos de propriedade intelectual sobre quaisquer resultados gerados por Sistemas de IA utilizados em conexão com este Contrato, bem como em conformidade com a Seção 13 deste Contrato.

27.9 Documentação de Conformidade Regulatória. O Fornecedor deverá fornecer ao Comprador toda comprovação documental de sua conformidade com todas as disposições aplicáveis do Regulamento de IA e outras legislações aplicáveis que regulam a inteligência artificial, mediante solicitação por escrito do Comprador e, em qualquer caso, no prazo de 30 (trinta) dias após tal solicitação.

28. RESCISÃO

28.1. Rescisão por conveniência. O Comprador poderá, a qualquer momento, mediante notificação por escrito, rescindir este Contrato ou qualquer parte dele, conforme sua conveniência. Após o recebimento de tal notificação, o Fornecedor, na data e na medida em que for instruído pelo Comprador, interromperá o trabalho nos termos deste Pedido e rescindirá quaisquer subcontratos pendentes na medida em que estiverem relacionados aos Bens e/ou Serviços rescindidos. Após tal rescisão, o Comprador e o Fornecedor negociarão os custos de rescisão, que incluirão apenas os custos razoáveis, diretos e documentados do Fornecedor que tenham sido necessariamente incorridos como resultado direto de tal rescisão, e os encargos reais de rescisão do Fornecedor para compromissos inevitáveis especificamente relacionados a este Pedido. Esses custos de rescisão serão de responsabilidade exclusiva do Comprador e o único recurso do Fornecedor para a rescisão por conveniência. Em nenhuma hipótese, tais encargos de rescisão incluirão quaisquer custos ou despesas com relação a mercadorias que sejam do estoque padrão do Fornecedor. Qualquer reivindicação do Fornecedor para tais custos incluirá a documentação relevante que respalda tal reivindicação e será considerada renunciada, a menos que seja reivindicada dentro de sete (7) dias a partir do recebimento pelo Fornecedor da notificação de rescisão do Comprador.

28.2 Rescisão por inadimplência. O Comprador poderá, mediante notificação por escrito, rescindir todo ou parte deste Contrato, se o Fornecedor (i) deixar de entregar os Bens ou Serviços de acordo com o cronograma de entrega ou com os requisitos de qualidade, (ii) deixar de fazer progressos que, no julgamento do Comprador, coloquem em risco o cumprimento deste Contrato, ou (iii) deixar de cumprir qualquer uma das outras disposições deste Contrato. Essa rescisão entrará em vigor se o Fornecedor não sanar essa falha no prazo de 30 (trinta) dias (ou qualquer outro período de sanção que as partes possam acordar mutuamente) do recebimento da notificação por escrito do Comprador sobre o inadimplimento. Não obstante qualquer disposição em contrário, a rescisão do Comprador entrará em vigor com efeito imediato após o recebimento pelo Fornecedor da notificação por escrito do Comprador de inadimplência por qualquer violação material do Fornecedor nos termos deste Contrato, especialmente decorrente ou relacionada às disposições de "Confidencialidade", "Propriedade Intelectual", "Conformidade Anticorrupção" e "Conformidade com as leis". Essa rescisão será feita sem prejuízo dos direitos do Comprador a indenizações, incluindo, mas não se limitando à indenização por quaisquer custos excedentes para garantir a fabricação, entrega ou desempenho por qualquer terceiro de tais Bens e/ou Serviços e todos os outros custos que excedam o Preço, além de quaisquer danos decorrentes da inadimplência do Fornecedor. O Fornecedor continuará a execução

do Pedido relacionado na medida em que não tenha sido rescindido pelo Comprador.

28.3 Rescisão por insolvência. Sem prejuízo da lei aplicável obrigatória, se: O Fornecedor (a) dissolver ou deixar de fazer negócios; (b) deixar de pagar suas dívidas no vencimento; ou (c) ou qualquer outra entidade instituir insolvência, recuperação judicial, liquidação, administração, falência ou qualquer outro processo para liquidação das dívidas do Fornecedor, o Comprador poderá rescindir imediatamente o Contrato sem responsabilidade, exceto pelos Bens e/ou Serviços concluídos, entregues e aceitos dentro de um período razoável após a rescisão (que serão pagos pelo Preço).

28.4 Recursos. Não obstante qualquer disposição em contrário, os recursos do Comprador mencionados neste instrumento são adicionais e não excluem quaisquer outros recursos do Comprador por inadimplência do Fornecedor, sejam eles expressos neste instrumento ou de outra forma previstos em lei. O Comprador não será responsável por danos consequenciais, incidentais ou punitivos do Fornecedor, ou quaisquer perdas ou danos indiretos, lucros cessantes ou perda de produção, por qualquer violação deste Contrato. Os recursos do Comprador para a violação dos Termos deste Contrato pelo Fornecedor incluirão qualquer recurso disponível nos termos da lei aplicável a este Contrato, incluindo, entre outros, danos, custos e honorários advocatícios incorridos pelo Comprador para fazer cumprir os Termos deste Contrato.

29. INDENIZAÇÃO

O Fornecedor defenderá, indenizará e isentará de responsabilidade o Comprador, suas Afiliadas, seus clientes e os usuários dos Bens ou Serviços fornecidos de acordo com este instrumento, de e contra todas as reivindicações, ações legais, acordos, responsabilidades, perdas, danos, julgamentos, multas, penalidades e despesas de qualquer natureza (incluindo honorários advocatícios e custos judiciais) decorrentes de, relacionados a, ou como consequência de, lesões corporais, incluindo morte, a qualquer pessoa ou danos a qualquer propriedade causado por qualquer defeito nos Bens ou Serviços fornecidos nos termos deste instrumento, qualquer violação de qualquer um dos Termos deste Contrato, qualquer violação de qualquer garantia expressa ou implícita com relação aos Bens ou Serviços, ou quaisquer atos ou omissões do Fornecedor, seus agentes ou funcionários no cumprimento de suas obrigações. Além disso, o Fornecedor indenizará, defenderá, liberará e isentará o Comprador e suas Afiliadas de e contra quaisquer reivindicações decorrentes de reivindicações ou processos trabalhistas ou de emprego iniciados pelo Pessoal do Fornecedor contra ou envolvendo o Comprador.

30. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

30.1 Lei Aplicável. Salvo disposição em contrário no Pedido, este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis do país especificado no endereço do Comprador, sem dar efeito ao conflito de disposições legais de tal país.

30.2 Resolução de disputas. Salvo disposição em contrário no Pedido, e com exceção de qualquer medida cautelar, todas as disputas ou procedimentos decorrentes direta ou indiretamente deste Contrato serão submetidos exclusivamente aos tribunais competentes do país especificado no endereço do Comprador.

30.3 Jurisdições específicas. Não obstante as Seções 30.1 e 30.2 e salvo disposição em contrário no Pedido: (a) Quando o Comprador estiver localizado nos Estados Unidos, este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis do Estado de Nova York, sem levar em conta os princípios de conflitos de leis. As partes também concordam que qualquer ação, disputa ou processo entre as partes decorrente direta ou indiretamente deste Contrato será exclusivamente submetido e ouvido nos tribunais competentes do Condado de Nova York, Nova York. As partes, por meio deste instrumento, também consentem com a jurisdição e o foro da Suprema Corte de Nova York e do Tribunal Distrital dos Estados Unidos do Distrito Sul de Nova York para a adjudicação de qualquer ação civil reivindicada nos termos deste Contrato. (b) Quando o Comprador estiver localizado em Omã, Catar, Egito, Emirados Árabes Unidos, Bahrein, Argélia, Kuwait, África do Sul e Reino da Arábia Saudita, este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da Inglaterra e do País de Gales, sem dar efeito às suas disposições sobre conflitos de leis. Todas as disputas ou procedimentos decorrentes direta ou indiretamente deste Contrato serão submetidos exclusivamente aos tribunais competentes da Inglaterra.

30.4 Renúncia e recursos legais. As partes renunciam expressamente à aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias (CISG) e a qualquer objeção à jurisdição desses tribunais e concordam em não alegar ou reivindicar *forum non conveniens* ou qualquer doutrina semelhante. Não obstante o acima exposto, qualquer uma das partes poderá buscar uma medida cautelar provisória em qualquer tribunal de jurisdição competente, quando necessário, para proteger seus direitos até a resolução da disputa. No caso de qualquer litígio entre as partes resultante de uma suposta violação deste Contrato, a parte vencedora, conforme determinado pelo tribunal competente, terá o direito de recuperar da parte não

vencedora todos os custos e despesas razoáveis incorridos em relação a esse litígio, incluindo, entre outros, honorários advocatícios razoáveis, custas judiciais e outras despesas legais.

31. DIVERSOS

31.1 Contrato Integral. Este Contrato, juntamente com quaisquer suplementos que façam parte do mesmo, constituirá o contrato integral entre as partes e substitui todos os contratos, negociações e entendimentos anteriores, sejam eles escritos ou verbais.

31.2 Não renúncia. A falha do Comprador em insistir no cumprimento estrito de qualquer um dos Termos deste Contrato, a falha ou atraso no exercício de quaisquer direitos ou recursos previstos neste instrumento ou por lei, ou em notificar adequadamente o Fornecedor em caso de violação, aceitação ou pagamento de quaisquer Bens e/ou Serviços nos termos deste instrumento, ou aprovação do projeto, não isentará o Fornecedor de nenhuma de suas garantias ou obrigações deste Contrato e não será considerada uma renúncia de qualquer direito do Comprador de insistir no cumprimento estrito deste instrumento ou de qualquer um de seus direitos ou recursos em relação a quaisquer Bens e/ou Serviços, independentemente de quando enviados, recebidos ou aceitos, ou em relação a qualquer inadimplemento anterior ou posterior deste instrumento, nem qualquer modificação ou rescisão verbal suposta deste Contrato pelo Comprador funcionará como uma renúncia a qualquer um dos Termos deste instrumento.

31.3 Independência das Cláusulas. Se qualquer disposição deste Contrato for considerada inválida, ilegal ou inexecutável, a validade, a legalidade e a exequibilidade das demais disposições não serão afetadas ou prejudicadas de forma alguma.

31.4 Avisos. Todas as notificações exigidas ou permitidas por este Contrato serão feitas por escrito e serão consideradas efetivas mediante entrega pessoal ou depósito no correio, por carta registrada ou certificada.

31.5 Subsistência. Não obstante qualquer expiração ou rescisão deste Contrato, quaisquer disposições que, por sua natureza, devam sobreviver, continuarão em pleno vigor e efeito.

31.6 Contratantes independentes. Este Contrato exclui qualquer associação legal, subordinação, parceria, joint venture ou relacionamento fiduciário entre as partes. Nenhuma das partes tem o direito, o poder ou a autoridade para criar qualquer dever ou obrigação em nome da outra parte, para vincular a outra parte a qualquer contrato ou para se apresentar como agente da outra parte. Cada parte permanece exclusivamente responsável por seus próprios atos, omissões e obrigações.

31.7 Publicidade. O Fornecedor não liberará nenhuma cópia de publicidade mencionando o Comprador ou citando a opinião de qualquer funcionário do Comprador, a menos que receba aprovação prévia por escrito do Comprador.

31.8. Exclusão de direitos de terceiros. Este Contrato não confere quaisquer direitos, sob ou em relação a ele, a qualquer pessoa ou terceiro, seja nos termos da Lei de Contratos (Direitos de Terceiros) de 1999 ou de qualquer lei ou jurisprudência local, e nenhum termo deste Contrato é executável por qualquer pessoa ou terceiro.

31.9 Emendas. Sujeito a estes Termos, quaisquer alterações ao Contrato somente serão válidas e efetivas mediante instrumento escrito assinado pelos signatários autorizados de ambas as partes.